



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

PROCESSO Nº 095/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DATA DE REALIZAÇÃO: 23/06/2022.

HORÁRIO DE INÍCIO: 09H00.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site da Bolsa de Licitações do Brasil: www.bll.org.br.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP – Telefone (0XX14) 3764-9400 – E-mail: licitacaoiaras@hotmail.com.

O SENHOR MARCOS JOSÉ ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, ESTADO DE SÃO PAULO, torna público que se acha aberta neste Município de Iaras, licitação na modalidade **PREGÃO**, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico denominado “Bolsa de Licitações do Brasil – BLL”, com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o Registro de Preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Este certame será regido pelos princípios de Direito Público, pelo inciso XXI e caput do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto nº 1.400/2021, de 28 de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e serão encaminhadas por meio eletrônico.

A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bll.org.br, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital e será conduzida pela Pregoeira com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

Integram este Edital os Anexos de I a VI.

ESCLARECIMENTOS OU IMPUGNAÇÕES: até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá, por meio do sistema eletrônico, solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico.

A impugnação, assim como os pedidos de esclarecimentos e informações, será formulada em campo próprio do sistema, e serão respondidos pelo subscritor do Edital, no prazo de até 01 (um) dia útil, anterior à data fixada para abertura da sessão pública.

Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização da sessão pública.

1 – OBJETO

1.1 – A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ – 57.263.949/0001-00

2 – PARTICIPAÇÃO

2.1 – Para os itens (cota principal): Poderão participar deste Pregão empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que atenderem às exigências de habilitação e que estiverem registradas na BLL, em atividade econômica compatível com o seu objeto, sejam detentoras de senha para participar de procedimentos eletrônicos e tenham credenciado os seus representantes, na forma estabelecida no regulamento que disciplina a inscrição na referida BLL. **Para os itens (cota reservada de até 25%, em cumprimento ao inciso III do artigo 48 da Lei Complementar no 123/2006, e alterações):** somente poderão participar deste Pregão microempresas e empresas de pequeno porte do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que atenderem às exigências de habilitação e que estiverem registradas na BLL, em atividade econômica compatível com o seu objeto, sejam detentoras de senha para participar de procedimentos eletrônicos e tenham credenciado os seus representantes, na forma estabelecida no regulamento que disciplina a inscrição na referida BLL.

2.1.1 – O registro na BLL, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome do licitante no sistema de Pregão Eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão pública e autorizam a participação em qualquer Pregão Eletrônico realizado por intermédio do Sistema BLL.

2.1.2 – As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para o registro na BLL, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico www.bll.org.br ou Fone (0XX41) 3097-4600.

2.2 – A participação no certame está condicionada, ainda, a que o interessado ao acessar, inicialmente, o ambiente eletrônico de contratações do Sistema BLL, declare, mediante assinalação no campo próprio, que cumpre integralmente os requisitos de habilitação constantes do Edital.



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

2.3 - O licitante responde integralmente por todos os atos praticados no Pregão Eletrônico, por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante.

2.4 - Cada representante credenciado poderá representar apenas um licitante, em cada Pregão Eletrônico.

2.5 - O envio da proposta vinculará o licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

2.6 - Além das vedações estabelecidas pelo artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93, não será permitida a participação de empresas:

- a) Estrangeiras que não funcionem no País;
- b) Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- c) Impedidas e suspensas de licitar e/ou contratar nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e da Súmula nº 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- d) Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 9.605/98;
- e) Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas;
- f) Não consideradas microempresas ou empresas de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, e alterações, (esta alínea é aplicável somente para os licitantes que ofertarem proposta para os itens cota reservada).



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ – 57.263.949/0001-00

3 – PROPOSTA

3.1 – As propostas deverão ser enviadas por meio eletrônico disponível no endereço www.bll.org.br, desde a divulgação da íntegra do Edital no referido endereço eletrônico, até o dia e horário previstos no preâmbulo para a abertura da sessão pública.

3.2 – A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

3.2.1 – Preço Unitário e Preço Total do(s) Item(ns), em algarismos, expreso(s) em moeda corrente nacional, apurado(s) à data de sua apresentação, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, fretes e demais encargos incidentes, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

a) O preço ofertado deverá ser apresentado com precisão de duas casas decimais.

3.2.2 – Indicação de marca e procedência dos itens ofertados, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

3.3 – A entrega do objeto deverá ocorrer em até 10 (dez) dias corridos, contados da data de emissão da Autorização de Compras ou de Fornecimento, conforme o caso, pela **DETENTORA**, sendo que eventuais pedidos de prorrogação serão protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela **DETENTORA**, para serem submetidos à apreciação superior.

3.4 – O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua apresentação.

3.5 – O objeto ofertado deverá atender, sob as penas da lei, a todas as especificações exigidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

3.6 – Não será obrigatória apresentação de proposta para todos os itens, podendo o licitante apresentar proposta somente para o item de seu interesse.

3.7 – Não serão admitidas cotações inferiores às quantidades previstas neste Edital.

4 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

O julgamento da Habilitação se processará após a fase de lances e negociação, mediante o **exame dos documentos a seguir relacionados**, os quais dizem respeito a:

4.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária);
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.2 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

-
- b)** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo à sede ou ao domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
 - c)** Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
 - d)** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual, da sede ou do domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação;
 - e)** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
 - f)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa.

4.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a)** Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b)** Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b.1)** Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

4.4 – OUTRAS COMPROVAÇÕES

4.4.1 – Declarações subscritas por representante legal do licitante, elaboradas em papel timbrado, conforme modelo mostrado no Anexo III deste Edital, atestando que:

- a)** Nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, a empresa encontra-se em



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

b) A empresa atende às normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo;

c) Está ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto ao Município de Iaras, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução da Ata de Registro de Preços serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo. Caso a empresa não seja encontrada, será notificada pelo Diário Oficial do Município de Iaras;

d) Para o caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

e) Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: está ciente de que no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas;

f) Para microempresas ou empresas de pequeno porte: a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declara conhecer na íntegra.

4.4.2 - Declaração subscrita por representante legal do licitante, elaborada em papel timbrado, conforme modelo mostrado no Anexo IV deste Edital, afirmando que sua proposta foi



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

elaborada de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013.

4.5 – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.5.1 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, este Município de Iaras aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

4.5.2 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

a) Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, seja **DETENTOR** da Ata de Registro de Preços, deverá apresentar toda documentação de habilitação de ambos os estabelecimentos.

5 – DA SESSÃO PÚBLICA E DO JULGAMENTO

5.1 - No dia e horário previstos neste Edital, a Pregoeira dará início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a abertura automática das propostas e a sua divulgação, pelo sistema, na forma de grade ordenatória, em ordem crescente de preços.

5.2 - A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos;

5.2.1 - Serão desclassificadas as propostas:

a) Cujo objeto não atenda às especificações, aos prazos e às condições fixados neste Edital;



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

b) Que apresentem preço baseado em proposta dos demais licitantes;

c) Que contenham qualquer elemento que permita a identificação do licitante, até a fase de lances (inclusive) no processo licitatório;

d) Do licitante não considerado, nos termos da lei, microempresa ou empresa de pequeno porte, (esta alínea é aplicável somente para os licitantes que ofertarem propostas para os itens cota reservada).

5.2.2 – A desclassificação se dará por decisão motivada da Pregoeira;

5.2.3 – Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas dos demais licitantes;

5.2.4 – O eventual desempate de propostas do mesmo valor será promovido pelo sistema, com observância dos critérios legais estabelecidos para tanto.

5.3 – Nova grade ordenatória será divulgada pelo sistema, contendo a relação das propostas classificadas e das desclassificadas.

5.4 – Será iniciada a etapa de lances, com a participação de todos os licitantes detentores de propostas classificadas;

5.4.1 – A formulação de lances será efetuada, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico:

a) Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço por item, ou inferiores ao do último valor apresentado pelo próprio licitante ofertante, observadas, em ambos os casos, as reduções mínimas, conforme Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I, aplicáveis, inclusive, em relação ao primeiro lance



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

formulado, prevalecendo o primeiro lance recebido quando ocorrerem 02 (dois) ou mais lances do mesmo valor.

5.4.2 – A etapa de lances terá a duração de 10 (dez) minutos;

a) A duração da etapa de lances será prorrogada automaticamente pelo sistema, visando à continuidade da disputa, quando houver lance admissível ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de que trata este subitem ou nos sucessivos períodos de prorrogação automática;

b) Não havendo novos lances ofertados nas condições estabelecidas no subitem anterior, a duração da prorrogação encerrar-se-á, automaticamente, quando atingido o segundo minuto contado a partir do registro no sistema, do último lance que ensejar prorrogação.

5.4.3 – No decorrer da etapa de lances, os licitantes serão informados pelo sistema eletrônico:

a) Dos lances admitidos e dos inválidos, horários de seus registros no sistema e respectivos valores;

b) Do tempo restante para o encerramento da etapa de lances.

5.4.4 – A etapa de lances será considerada encerrada, findos os períodos de duração indicados no subitem 5.4.2.

5.5 – Encerrada a etapa de lances, o sistema divulgará a nova grade ordenatória, contendo a classificação final, em ordem crescente de valores;

5.5.1 – Para essa classificação será considerado o último preço admitido de cada licitante.

5.6 – Com base na classificação final, será assegurada aos licitantes microempresas ou empresas de pequeno porte preferência à contratação, observadas as seguintes regras:



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

5.6.1 - A microempresa ou empresa de pequeno porte detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, será convocada pela Pregoeira, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência e, ainda, no caso de empate, a convocação recairá sobre o licitante vencedor de sorteio, nos termos da Lei;

5.6.2 - Não havendo apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas ou empresas de pequeno porte cujos valores das propostas se enquadrem nas condições indicadas no subitem 5.6.1;

5.6.3 - Na grade ordenatória da classificação final, caso a detentora da melhor oferta, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

5.7 - A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições anteriores, mediante troca de mensagens abertas no sistema, com vistas à redução do preço.

5.8 - Após a negociação, se houver, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço por item, decidindo motivadamente a respeito;

5.8.1 - A aceitabilidade de preços será aferida a partir dos preços de mercado vigentes apurados mediante pesquisa realizada por este Município de Iaras, juntada aos autos;

5.8.2 - A Pregoeira poderá a qualquer momento solicitar aos licitantes esclarecimentos que julgar necessários.



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

5.9 – Considerada aceitável a oferta de menor preço por item, passará a Pregoeira ao julgamento da habilitação, conforme o item 6 deste Edital;

5.9.1 – Se a oferta não for aceitável, a Pregoeira, respeitada a ordem de classificação, examinará a oferta subsequente de menor preço por item, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável, passando então à fase de habilitação.

6 – DA FASE DE HABILITAÇÃO

6.1 – Na fase de habilitação:

a) A Pregoeira verificará os documentos indicados no Item 4 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deste Edital;

b). Caso os documentos não atendam aos requisitos estabelecidos no Item 4 deste Edital, a Pregoeira verificará a possibilidade de suprir ou sanar eventuais omissões ou falhas, mediante consultas efetuadas por outros meios eletrônicos hábeis de informações;

b.1). Tal verificação será certificada pela Pregoeira na ata da sessão pública, devendo ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente certificada e justificada;

c) O licitante poderá suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas, relativas ao cumprimento dos requisitos e condições de habilitação estabelecidos no Edital, mediante a apresentação de documentos, desde que os envie durante a fase de habilitação, por meio de ferramenta disponibilizada;

d) Este Município de Iaras não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos hábeis de informações no momento da verificação a que se refere a alínea “b”, ou dos meios para a transmissão de cópias de documentos a que se refere a alínea “c”, ambas deste subitem, ressalvada a



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

indisponibilidade de seus próprios meios. Na hipótese de ocorrerem essas indisponibilidades e/ou não sendo supridas ou saneadas as eventuais omissões ou falhas na forma prevista nas alíneas “b” e “c”, o licitante será inabilitado, mediante decisão motivada;

e) Os originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas, dos documentos enviados na forma constante da alínea “c”, deverão ser relacionados e apresentados no **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, localizado na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, em até 02 (dois) dias após o encerramento da sessão pública, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e a aplicação das penalidades cabíveis;

e.1) Os documentos poderão ser apresentados em cópia simples, desde que acompanhados dos originais para que sejam autenticados por servidor da administração, ou por publicação em órgão da imprensa oficial;

f) A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura da Ata de Registro de Preços, porém, será obrigatória durante a fase de habilitação a apresentação dos documentos indicados no subitem 4.2, ainda que veiculem restrições impeditivas à referida comprovação;

f.1). Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério deste Município de Iaras, para a regularização da documentação com emissão de certidões negativas ou positivas com efeito de negativa;

f.2) A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem “f.1” implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais, procedendo-se à convocação dos



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório;

g) Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame.

6.2 - Se o licitante desatender às exigências para a habilitação, a Pregoeira, respeitada a ordem de classificação, examinará a oferta subsequente de menor preço por item, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

7 - RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

7.1 - Divulgado o vencedor, a Pregoeira informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema.

7.2 - Havendo interposição de recurso, a Pregoeira, por mensagem lançada no sistema, informará aos recorrentes que poderão apresentar memoriais contendo as razões de recurso, no prazo de 03 (três) dias após o encerramento da sessão pública, e aos demais licitantes que poderão apresentar contrarrazões, em igual número de dias, os quais começarão a correr do término do prazo para apresentação de memoriais, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, neste **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, localizado na Praça Monção nº 683 - Bairro Centro - CEP 18.775-021 - Iaras - SP.

7.3 - Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos por meio eletrônico, no sítio www.bll.org.br, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, no **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, localizado na Praça Monção nº 683 - Bairro Centro -



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ – 57.263.949/0001-00

CEP 18.775-021 – Iaras – SP, observados os prazos estabelecidos no subitem 7.2.

7.4 – A falta de interposição de recurso importará a decadência do direito de recurso e a Pregoeira adjudicará o objeto do certame ao vencedor, na própria sessão, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

7.5 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

7.6 – O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.7 – A adjudicação será feita por **item**.

8 – DESCONEXÃO COM O SISTEMA ELETRÔNICO

8.1 – Ao licitante caberá acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a sessão pública, respondendo pelos ônus decorrentes de sua desconexão ou da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema.

8.2 – A desconexão do sistema eletrônico com a Pregoeira, durante a sessão pública, implicará:

8.2.1 – Fora da etapa de lances: a sua suspensão e o seu reinício, desde o ponto em que foi interrompida. Nesse caso, se a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública deverá ser suspensa e reiniciada somente após comunicação expressa aos licitantes de nova data e horário para a sua continuidade;

8.2.2 – Durante a etapa de lances: a continuidade da apresentação de lances pelos licitantes, até o término do período estabelecido no Edital.



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ – 57.263.949/0001-00

8.3 – A desconexão do sistema eletrônico com qualquer licitante não prejudicará a conclusão válida da sessão pública ou do certame.

9 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES

9.1 – A Ata de Registro de Preços deverá registrar o(s) preço(s) e o(s) fornecedor(es), com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.

9.2 – O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da respectiva Ata.

9.3 – A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelos eventuais beneficiários no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a partir da convocação. O proponente que deixar de fazê-lo no prazo estabelecido, dela será excluído;

9.3.1 – Terão preços registrados tanto o licitante vencedor, quanto os demais que aceitaram fornecer aos preços unitários daquele, desde que devidamente habilitados, respeitadas as quantidades licitadas e a ordem de classificação do certame;

9.3.2 – Colhidas as assinaturas, este Município de Iaras providenciará a imediata publicação da Ata e, se for o caso, do ato que promover a sua exclusão.

9.4 – A existência de preços registrados não obriga este Município de Iaras a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

9.5 – Assegurados o contraditório e a ampla defesa, a empresa **DETENTORA** terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

b) Recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido por este Município de Iaras, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) For suspensa de licitar e/ou impedida de contratar nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e da Súmula nº 51 do Tribunal de Contas do Estado e São Paulo;

e) For impedida de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 9.605/98;

f) For declarada inidônea pelo Poder Público e não reabilitada.

9.6 - Independentemente das previsões retro indicadas, a **DETENTORA** poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

9.7 - A(s) **DETENTORA(S)** incluída(s) na Ata de Registro de Preços estará(ão) obrigada(s) a fornecer nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria ata.

9.8 - Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades deste Município de Iaras e por meio da emissão de Autorização de Compras ou de Fornecimento, conforme o caso, e a respectiva Nota de Empenho.

a) A expedição da Autorização de Compras ou de Fornecimento fica condicionada à atualização, pela **DETENTORA**, de sua regularidade fiscal e trabalhista;

b) Se as certidões apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro ainda estiverem válidas a **DETENTORA** estará dispensada de atualizá-las.



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

9.9 – A DETENTORA que, convocada, recusar-se injustificadamente a retirar a Autorização de Compras ou de Fornecimento no prazo marcado, terá seu Registro de Preços cancelado, sendo-lhe aplicável a multa pela inexecução do ajuste.

9.10 – Constituem também condições para a celebração das contratações:

a) Somente no caso de empresa em situação de recuperação judicial: apresentação de cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

b) Somente no caso de empresa em situação de recuperação extrajudicial: apresentação de comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

10 – DAS HIPÓTESES DE RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA

10.1 – Serão convocados os demais licitantes classificados para participar de nova sessão pública do Pregão com vistas à celebração da contratação, quando a(s) **DETENTORA(S)**:

a) Se recusar(em) a assinar a Ata de Registro de Preços ou quando convocada(s) à assinatura, dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar(em) comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, ou não atender(em) a todas as condições para a celebração da contratação;

b) No caso de microempresa(s) e/ou empresa(s) de pequeno porte declarada(s) vencedora(s) com irregularidade fiscal e/ou trabalhista, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, deixar(em) de apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços;



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

c) Deixar(em) de apresentar os originais dos documentos de habilitação ou cópias autenticadas por tabelião de notas no **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, localizado na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, em até 02 (dois) dias após o encerramento da sessão pública, ressalvando que tais documentos poderão ser apresentados em cópia simples, desde que acompanhados do original para que sejam autenticados por servidor da administração, ou por publicação em órgão da imprensa oficial.

10.2 – A nova sessão será realizada em prazo, não inferior a 03 (três) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

10.3 – A divulgação do aviso ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município de Iaras e no endereço eletrônico www.bll.org.br.

10.4 – Na sessão, respeitada a ordem de classificação, passar-se-á diretamente à fase de negociação.

11 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

11.1 – A **DETENTORA** obriga-se a fornecer o objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no Edital.

11.2 – Correrão por conta da **DETENTORA** as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais do Município de Iaras.

11.3 – A entrega do objeto deverá ocorrer em até 10 (dez) dias corridos, contados da data de emissão da Autorização de Compras ou de Fornecimento, conforme o caso, pela **DETENTORA**.



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

11.3.1 - Eventuais pedidos de prorrogação deverão ser protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela **DETENTORA**, para serem submetidos à apreciação superior.

11.4 - Constatadas irregularidades no objeto, este Município de Iaras, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

11.4.1 - Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital, com determinação de sua substituição/correção;

11.4.2 - Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

11.5 - As irregularidades deverão ser sanadas pela **DETENTORA**, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento por ela da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado.

11.6 - O Termo de Recebimento será expedido em até 05 (cinco) dias, contados da data de entrega dos produtos, caso não haja qualquer irregularidade.

11.7 - O recebimento não exime a **DETENTORA** de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade, correção e segurança dos produtos entregues.

12 - FORMA DE PAGAMENTO

12.1 - O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da respectiva Nota Fiscal/Fatura, diretamente no Banco do Brasil S.A., em conta corrente da **DETENTORA**, o que será feito após o aceite pelo Secretário de Esportes, Cultura e Turismo e/ou pela Secretária de Assistência Social, que se dará em 03 (três) dias do recebimento dos documentos fiscais.

12.1.1 - Conforme legislação vigente, ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, os contribuintes que,



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.

12.2 – Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções;

12.2.1 – A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente neste Município de Iaras.

12.3 – Para efeito de pagamento, a **DETENTORA** encaminhará os documentos de cobrança para o Secretário de Esportes, Cultura e Turismo e/ou para a Secretária de Assistência Social.

12.4 – Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à **DETENTORA**, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada para o Secretário de Esportes, Cultura e Turismo e/ou para a Secretária de Assistência Social no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

12.4.1 – Caso a **DETENTORA** não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

12.5 – No caso de a **DETENTORA** encontrar-se em situação de recuperação judicial, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou, se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

12.6 – No caso de a **DETENTORA** encontrar-se em situação de recuperação extrajudicial, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

12.7 - As despesas decorrentes da presente licitação, onerarão os recursos orçamentários próprios reservados nos códigos:

FICHA 243;

FICHA 251;

FICHA 258;

FICHA 259;

FICHA 262;

FICHA 263;

FICHA 266;

FICHA 267;

FICHA 274;

FICHA 281;

FICHA 299.

13 - DOS PREÇOS

13.1 - Nos preços registrados deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: embalagem, transporte, seguros, despachos, fretes, encargos sociais, trabalhistas ou previdenciários, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

13.2 - Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis, salvo se se tornarem superiores aos praticados no mercado, conforme levantamento a ser realizado pelo Município de Iaras, hipótese em que os fornecedores registrados serão convocados para a redução dos preços.

13.3 - Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado, caberá ao fornecedor, comprovando o desequilíbrio econômico-financeiro, apresentar proposta de revisão ao Município de Iaras.

14 - SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

14.1 - Ficará impedida de licitar e contratar, nos termos da Súmula nº 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, a pessoa física ou jurídica que



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

14.2 - A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas no Decreto nº 1.400/2021, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

15 – DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

15.2 - Das sessões públicas de processamento deste Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pela Pregoeira e pela equipe de apoio.

15.3 - O sistema manterá sigilo quanto à identidade dos licitantes, para a Pregoeira, até a etapa de negociação com o autor da melhor oferta e, para os demais, até a etapa de habilitação.

15.4 - O resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos à publicação, serão divulgados no Diário Oficial do Município de Iaras e no endereço eletrônico www.iaras.sp.gov.br.

15.5 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira e, as questões relativas ao sistema, pela Bolsa de Licitações do Brasil: www.bll.org.br.

15.6 - Integram o presente Edital:

a) Anexo I - Termo de Referência;

b) Anexo II - Minuta da Ata de Registro de Preços;



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

-
- c) Anexo III – Modelo de Declarações (Fase Habilitação);
 - d) Anexo IV – Declaração de elaboração independente de proposta e atuação conforme ao marco legal anticorrupção, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013;
 - e) Anexo V – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
 - f) Anexo VI – Decreto nº 1.400/2021, de 28 de janeiro de 2021.

15.7 – Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Cerqueira César, Estado de São Paulo.

IARAS, 05 DE MAIO DE 2022.

**MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS**



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

1 – OBJETO:

1.1 – A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

2 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1 – A entrega deverá ocorrer em até 10 (dez) dias corridos, contados da data do recebimento da Autorização de Compras ou de Fornecimento, conforme o caso, pela **DETENTORA**;

2.1.1 – Eventuais pedidos de prorrogação deverão ser protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela **DETENTORA**, para serem submetidos à apreciação superior.

2.2 – Caberá a DETENTORA:

2.2.1 – Arcar com as despesas de carga e descarga e de frete referentes às entregas dos produtos, inclusive os decorrentes de devolução e reposição dos produtos recusados por não atenderem ao edital;

2.2.2 – Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido por este Município de Iaras;

2.2.3 – Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal) durante o fornecimento do objeto deste instrumento;



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

2.2.4 - Disponibilizar pessoal suficiente e adequado para a descarga, para a movimentação e para a efetiva entrega dos produtos a este Município de Iaras;

2.2.5 - Aceitar nas mesmas condições contratuais acréscimos ou supressões no objeto, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações;

2.2.6 - Entregar os produtos nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa de recebimento.

2.2.6.1 - Eventuais requerimentos de substituição de marca deverão ser protocolados pela **DETENTORA**, antes do vencimento do prazo de entrega, para serem submetidos à análise da equipe técnica do Município de Iaras e, posteriormente, à decisão da autoridade competente;

2.2.6.2 - Os requerimentos em questão devem ser acompanhados de justificativa, da indicação de nova marca, com características equivalentes ou superiores àquela proposta durante o certame licitatório e dos documentos comprobatórios, tais como catálogos, fichas técnicas, amostras e etc.;

2.2.7 - Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade;

2.2.8 - Arcar com as despesas decorrentes de ensaios, testes, laudos e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto da Ata de Registro de Preços, quando necessário, nos termos do artigo 75 da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações.

2.3 - O objeto deverá ser entregue observando-se as seguintes condições:



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

a) Locais de entrega: Rua Barão do Rio Branco nº 154 – Bairro Centro e Praça Monção s/nº – Bairro Centro.

b) Horário de recebimento: das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

3 – DO RECEBIMENTO

3.1 – O recebimento definitivo não exime a **DETENTORA** de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade, correção e segurança do objeto.

3.2 – Constatadas irregularidades no objeto, este Município de Iaras, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

3.2.1 – Rejeitá-lo, no todo ou em parte, se não corresponder às especificações deste Termo de Referência, determinando sua substituição;

3.2.2 – Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

3.3 – As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento pela **DETENTORA** da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4 – ITEM, CÓDIGO, DISCRIMINAÇÃO, QUANTIDADE, UNIDADE DE FORNECIMENTO, PREÇO ESTIMADO E REDUÇÃO MÍNIMA

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	REDUÇÃO MÍNIMA ENTRE LANCES (R\$)
COTA PRINCIPAL						
1	59293	Almôndega de carne bovina assada e congelada: Almôndega assada congelada de carne bovina, água, gordura bovina, proteína de	75	KG	39,30	0,29



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

		soja, farinha de rosca, amido de mandioca, cebola em pó, alho em pó, sal, açúcar, cebolinha desidratada em flocos e salsa desidratada em flocos. Estabilizante tripolifosfato de sódio e antioxidante eritorbato de sódio pesando 19g cada unidade . Composição do Produto: Proteína: $\geq 15\%$ Amido: $\leq 3\%$ Lipídeos: $\leq 14\%$ Cloreto de Sódio: $\leq 1,2\%$ Carboidrato: $\leq 6\%$. PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses TEMPERATURA DE ARMAZENAGEM: -12°C ou inferior. EMBALAGEM PRIMÁRIA: saco de polietileno de alta densidade multicamadas, termossoldado, atóxico, apropriado para contato direto com alimentos, perfeitamente lacrado, resistente ao transporte e armazenamento. Peso líquido 02 (dois) kg. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa de papelão ondulado reforçado resistente ao impacto e às condições de estocagem congelada com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, ambas adequadas ao empilhamento recomendado, resistentes a danos durante o transporte, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Peso líquido: 20 (vinte) kg.				
2	16194	Apresentado: Constando o nome/ marca/ peso líquido/ carimbo do SIF do estabelecimento produtor/	600	KG	18,63	0,14



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

		etiqueta constando: lote e validade/ registro interno do produto/ quantidade do produto/ volume bruto e líquido do produto. Produto fresco, não congelado.				
3	47024	Bacalhau tipo zarbo: Apresentação salgado e seco, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas, em caixa de madeira reforçada.	75	KG	78,67	0,59
4	47025	Carne bovina capa de filé congelada: Obtido a partir de animais sadios, abatidos sob prévia de inspeção sanitária. Embalados em saco de polietileno hermeticamente fechado e rotulado conforme legislação sanitária vigente.	113	KG	36,97	0,28
5	47026	Carne bovina moída tipo músculo congelado: Obtida a partir de animais sadios, abatidos sob prévia de inspeção sanitária. A carne bovina em cubos deverá apresentar tamanhos uniformes (cubos pequenos), ser isentos de gordura aparente, ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície. Embalagem primária: saco plástico lacrado, transparente, íntegro e atóxico, contendo 2 kg, identificada com etiqueta impressa em cada saco contando: nome/ marca/ peso líquido/ carimbo do SIF do estabelecimento do produto/ lote/ validade/ fabricação/ código/ registro interno do produto/	300	KG	31,33	0,23



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

		instrução de armazenamento e conservação. O produto deverá ser armazenado em temperaturas inferiores a -15°C e transportado em veículos refrigerados em temperatura inferior a -8° C.				
6	50711	Carne bovina moída assada e congelada: Carne bovina, moída, assada e congelada, sem aditivos e ou antioxidantes. Não contém gluten. Composição do produto proteína: > 21,6%, lipídeo < 19,2%. Validade de 12 meses. Temperatura de armazenamento -12C. EMBALAGEM PRIMÁRIA: saco de polietileno de alta densidade multicamadas, termossoldado, atóxico, apropriado para contato direto com alimentos, coloração azul, perfeitamente lacrado, resistente ao transporte e armazenamento. Peso líquido 02 (dois) kg. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa de papelão ondulado reforçado resistente ao impacto e às condições de estocagem congelada com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, ambas adequadas ao empilhamento recomendado, resistentes a danos durante o transporte, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Peso líquido ate 14 kg.	38	KG	31,00	0,23
7	47027	Carne bovina tipo músculo em cubos: Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor	98	KG	31,66	0,24



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

		própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem: Primária: saco de polietileno a vácuo, transparente, com no mínimo 1 kg, com etiqueta interna contendo as informações sobre o produto. Secundária: Caixa de papelão identificada com etiqueta traseira. Contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.				
8	44270	Carne bovina em cubos tipo patinho congelado: Obtida a partir de animais sadios, abatidos sob prévia de inspeção sanitária. A carne bovina em cubos deverá apresentar tamanhos uniformes (cubos pequenos), ser isentos de gordura aparente, ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície. Embalagem primária: saco plástico lacrado, transparente, íntegro e atóxico, contendo 2 kg, identificada com etiqueta impressa em cada saco contando: nome/ marca/ peso líquido/ carimbo do SIF do estabelecimento do produto/ lote/ validade/ fabricação/ código/ registro interno do produto/ instrução de armazenamento e conservação. O produto deverá ser armazenado em	98	KG	42,63	0,32



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

		temperaturas inferiores a -15°C e transportado em veículos refrigerados em temperatura inferior a -8° C.				
9	47028	Carne bovina em cubos tipo acém congelado: Obtida a partir de animais sadios, abatidos sob prévia de inspeção sanitária. A carne bovina em cubos deverá apresentar tamanhos uniformes (cubos pequenos), ser isentos de gordura aparente, ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície. Embalagem primária: saco plástico lacrado, transparente, íntegro e atóxico, contendo 2 kg, identificada com etiqueta impressa em cada saco contando: nome/ marca/ peso líquido/ carimbo do SIF do estabelecimento do produto/ lote/ validade/ fabricação/ código/ registro interno do produto/ instrução de armazenamento e conservação. O produto deverá ser armazenado em temperaturas inferiores a -15°C e transportado em veículos refrigerados em temperatura inferior a -8° C.	98	KG	39,27	0,29
10	47029	Carne bovina em tiras tipo patinho congelado: Obtida a partir de animais sadios, abatidos sob prévia de inspeção sanitária. Deverá apresentar tamanhos uniformes, ser isentos de gordura aparente, ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície.	75	KG	41,97	0,31



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

		Embalagem primária: saco plástico lacrado, transparente, íntegro e atóxico, contendo 2 kg, identificada com etiqueta impressa em cada saco contando: nome/ marca/ peso líquido/ carimbo do SIF do estabelecimento do produto/ lote/ validade/ fabricação/ código/ registro interno do produto/ instrução de armazenamento e conservação. O produto deverá ser armazenado em temperaturas inferiores a -15°C e transportado em veículos refrigerados em temperatura inferior a -8° C.				
11	59294	Carne bovina em tiras tipo patinho congelado (IQF): Carne em tiras congelada, manipulada em condições higiênicas satisfatórias e posteriormente elevada ao congelamento ultra-rápido (Sistema 1GW) com temperatura mínima de -25 C. A carne deverá estar de acordo com a Instrução Normativa nº 83, de 21/11/03, Ministério da Agricultura. Antes do processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação de excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses). Os cortes em peças utilizados deverão ser isentos de tecidos inferiores como ossos e cartilagens, gordura parcial, aponeuroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos. Não será permitida a obtenção do produto a partir da moagem de	75	KG	43,30	0,32



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

		carnes oriundas da raspa de ossos a carnes mecanicamente separadas. A carne bovina moída deve estar livre de parasitos, sujidades e larvas, isenta de aditivos ou quaisquer substâncias contaminantes que possam alterná-las ou encobrir alguma alteração, serem isenta de tecidos inferiores, cartilagens e ossos.				
12	47031	Carne bovina em bife tipo coxão mole congelado: obtida a partir de animais sadios, abatidos sob prévia de inspeção sanitária. Deverá apresentar tamanhos uniformes (120g), ser isentos de gordura aparente, ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície. Embalagem primária: saco plástico lacrado, transparente, íntegro e atóxico, contendo 2 kg, identificada com etiqueta impressa em cada saco contando: nome/ marca/ peso líquido/ carimbo do SIF do estabelecimento do produto/ lote/ validade/ fabricação/ código/ registro interno do produto/ instrução de armazenamento e conservação. O produto deverá ser armazenado em temperaturas inferiores a -15°C e transportado em veículos refrigerados em temperatura inferior a -8° C. COM AMOSTRA.	135	KG	41,73	0,31
13	50712	Carne bovina curada, salgada, seca: Produto	75	KG	72,97	0,55



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

		preparado com carne bovina tipo charque pont de agulha, 1ª qualidade, curada, cozida, de textura macia, levemente salgada com fibras longas e congelada. De consistência firme de com cor, cheiro e sabor próprios, isento de isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, acondicionado em acondicionado em embalagem própria. Validade de 12 meses. Embalagem primária: pacotes de 1 a 2 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão de 5 a 12 kg. Conservação: congelado a - 12°C.				
14	47035	Carne bovina tipo costela com osso: Em peça dividida de acordo com o peso, congelada, e no máximo 10% de sebo e gordura limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Embalada em saco plástico transparente e atóxico. Apresentação peça inteira.	60	KG	29,67	0,22
15	44275	Carne de frango coxinha da asa: Primeira junta. Congelada e sem tempero, embalagem: Saco de polietileno de baixa densidade, atóxico, flexível, resistente, termossoldado com 3 kg, validade de 12 meses, constando o nome/ marca/ peso líquido/ carimbo do SIF do estabelecimento produtor/ etiqueta constando: lote e validade/ registro interno do produto/ quantidade do produto/ volume bruto e líquido do produto.	113	KG	17,96	0,13



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

16	55816	Carne bovina, paleta, peça aparada (sem músculo): No máximo 10% de sebo e gordura, resfriada, e no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada saco plástico transparente, atóxico, pesando entre 7 e 15 kg, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (decreto 12486 de 20/10/78) e (ma.2244/97), port. 145 de 01/09/98 e suas posteriores alterações, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos.	60	KG	34,63	0,26
17	55817	Carne de frango coxa e sobrecoxa semi- processado e sem osso: Congelada e sem tempero, embalagem: Saco de polietileno de baixa densidade, atóxico, flexível, resistente, termossoldado, constando o nome/ marca/ peso líquido/ carimbo do SIF do estabelecimento produtor/ etiqueta constando: lote e validade/ registro interno do produto/ quantidade do produto/ volume bruto e líquido do produto.	113	KG	15,50	0,12
18	47036	Carne de frango: peito sem osso e sem pele: Congelado e sem tempero, embalagem: Saco de polietileno de baixa densidade, atóxico, flexível, resistente, termossoldado, constando o nome/ marca/ peso líquido/ carimbo do SIF do estabelecimento produtor/ etiqueta constando: lote e validade/ registro interno do produto/ quantidade do	225	KG	23,00	0,17



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

		produto/ volume bruto e líquido do produto.				
19	50713	Carne de frango: peito sem osso e sem pele cozido em tiras e congelado: Congelado, sem tempero e sem marca de grelha, cortado em tiras e congelado individualmente (IQF). Validade 12 meses; Embalagem primária: Pacotes de 1 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão com 5 kg. Conservação: congelado a - 12°C.	75	KG	30,67	0,23
20	63103	Cortes congelados de frango, tipo filezinho: filezinho de peito de frango congelado sem osso e sem pele, obtido a partir de animais sadios, abatidos sob prévia de inspeção sanitária, deverá se apresentar livre de parasitas e de quaisquer substancias contaminantes que possam alterá-lo ou encobrir alguma alteração. Deverão apresentar tamanhos uniformes, ser isentos de gordura aparente, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, coloração normal. Embalagem primária: saco plástico lacrado em filme PEBD de 1 quilo cada, identificada com etiqueta impressa em cada saco constando: nome/ marca/ peso líquido/ carimbo SIF do estabelecimento do produto/ lote/ validade/ data de fabricação/ código/ registro interno do produto/ instrução de armazenamento e conservação.	113	KG	25,63	0,19



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

21	44279	Carne suína pernil em cubos sem osso congelada: Obtida a partir de animais sadios, abatidos sob prévia de inspeção sanitária. Cortes magros, em cubos pequenos, embalados em sacos de polietileno hermeticamente fechado e rotulado conforme legislação sanitária vigente. Pacote c/ 2 Kg. Constando o nome/ marca/ peso líquido/ carimbo do SIF do estabelecimento produtor.	60	KG	29,27	0,22
22	50714	Carne suína tipo bisteca em bife: Congelada, com osso, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico.	75	KG	25,33	0,19
23	47037	Carne suína tipo costela em peça: Congelada, com osso, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico.	225	KG	24,63	0,18
24	66024	Empanado a base de carne de frango : Ingredientes: Carne de frango, farinha de trigo fortificada ferro e com ácido fólico, cenoura, gordura vegetal, água, amido, farinha de rosca, sal hipossódico, cebola, sal, açúcar, minerais (ferro e zinco) alho, vitaminas (B12, B6, B1,B2) estabilizante tripolifosfato de sódio, realçador de sabor: glutamato monossodico, aromatizantes: aroma natural e aroma idêntico ao natural, espessante goma xantana, corantes: urucum e carmim de cochonilha. Contém Glúten. Embalagem: Saco de polietileno de baixa densidade, atóxico,	150	KG	25,63	0,19



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

		flexível, resistente, termossoldado, transparente.				
25	44281	Fígado bovino congelado, em bifés: Obtida a partir de animais sadios, abatidos sob prévia de inspeção sanitária, deverá se apresentar livre de parasitas e de quaisquer substancias contaminantes. Deverá apresentar tamanhos uniformes (120g), ser isentos de gordura aparente, ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, coloração normal característica do produto. Embalagem primária: saco plástico lacrado, transparente, íntegro e atóxico, contendo 1 kg.	38	KG	22,00	0,16
26	63107	Filé de peixe congelado, tipo pescada branca (polaca do alaska): Característica: deve apresentar-se livre de parasitas, peles, escamas, ossos, parte da cabeça, vísceras e cartilagens, além de substâncias químicas e quaisquer outros contaminantes capazes ou não mascarar ou encobrir possíveis alterações do pescado. O produto deverá estar sempre em temperatura congelada. Embalagem: pacote plástico atóxico de aproximadamente 2 kg. Prazo de validade: 12 meses, com rótulo de acordo com a legislação vigente.	150	KG	42,00	0,32
27	47038	Hambúrguer de carne bovina congelado: É um produto obtido pela parte comestível da carne bovina, água,	398	KG	21,95	0,16



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

		gordura bovina, proteína de soja, cebola, sal, proteína animal de colágeno, alho, estabilizante tripolifosfato de sódio, antioxidante eritorbato de sódio, corante caramelo e ingredientes que não descaracterizem o produto. Toda matéria-prima utilizada deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF). Embalado em filme de polietileno coextrusado, envelopado individualmente com etiqueta identificando, mantido a temperatura de -12°C e apresentar-se em formato redondo e ovalado com coloração marrom clara, textura macia, odor e sabor característico com 56gramas cada. Proteína mín. 15g e lipídeos máx. 19g, sódio Max. 450mg por 100g. Embalagem primária: 56g. Embalagem secundária: 36 x 56g (2,016 kg) 90 x 56g (5,040 kg). Validade: 180 dias à contar da data de fabricação.				
28	47039	Kibe bovino congelado: Produto constituído por carne bovina, água, trigo para kibe, cebola, proteína de soja, aroma natural, sal, proteína animal de colágeno, alho, hortelã, aroma natural, regulador de acidez lactato de sódio e antioxidante eritorbato de sódio. Toda matéria prima utilizada na	150	KG	49,33	0,37



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

		elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF). Apresentar-se em formato adequado íntegro com 50gramas cada. Embalagem primária em sacos plásticos de polietileno, contendo até 2 kg. Embalagem secundária 4 kg; Sódio Máximo 280mg em 80g. Validade mínimo de 6 meses.				
29	44283	Lingüiça toscana sem pimenta congelada: carne suína, gordura suína, água, sal, açúcar, condimentos naturais, preparadas a partir de matérias primas são e limpas e de boa qualidade, com aspecto normal, firme, não pegajosa, acondicionada em embalagem de polietileno, atóxica, pesando 05 kg cada pacote, os rótulos deverão estar conforme a legislação vigente e impressos de forma clara e indelével.	90	KG	24,93	0,19
30	44284	Lingüiça tipo calabresa defumada: Lingüiça, defumada, calabresa, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno, com validade mínima de 2 meses a	188	KG	35,00	0,26



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

		contar da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-05 (decreto 12.486 de 20/10/78), inst. Normativa nr.4, de 31/03/00, sda, e suas posteriores alterações, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela secretária da agricultura. Embalagem: Saco de polietileno de baixa densidade, Cryovac, termoformada, atóxica, resistente, transparente, impresso 2,5 kg de produto.				
31	16186	Mortadela: Preparada a partir de matérias primas são e limpas e de boa qualidade, aparência própria, cor rosada, odor próprio, sabor próprio, não devendo conter glúten. Constando o nome/ marca/ peso líquido/ carimbo do SIF do estabelecimento produtor/ etiqueta constando: lote e validade/ registro interno do produto/ quantidade do produto/ volume bruto e líquido do produto.	563	KG	24,83	0,19
32	50716	Presunto refrigerado: Constando o nome/ marca/ peso líquido/ carimbo do SIF do estabelecimento produtor/ etiqueta constando: lote e validade/ registro interno do produto/ quantidade do produto/ volume bruto e líquido do produto.	563	KG	32,33	0,24
33	44287	Queijo tipo mussarela refrigerado: Constando o nome/ marca/ peso líquido/ carimbo do SIF do estabelecimento produtor/	563	KG	40,50	0,30



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

		etiqueta constando: lote e validade/ registro interno do produto/ quantidade do produto/ volume bruto e líquido do produto.				
34	47043	Salsicha tipo hot dog, congelada: Salsicha, viena, composta de carne bovina, carne suína, gordura suína, água, amido, sal, condimentos e aditivos permitidos, resfriada, transportada e conservada a temperatura entre 4° e 8°C, acondicionada em embalagem plástica transparente, flexível, atóxica e termoselada a vácuo, com peso unitário mínimo de 50g, e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa 04/00, in 22/05, in 51/06, decreto 12.486/78, portaria 1004/98, resolução RDC 259/02, RDC 360/03 e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo mapa e anvisa, com validade mínima de 36 dias na data da entrega.	398	KG	16,17	0,12
35	50736	Azeite de Oliva (frasco c/ 500 ml): Azeite extra virgem; 100% natural - Os óleos vegetais mistos que contiverem azeite de oliva poderão ter somente dois componentes, devendo a quantidade de azeite de oliva ser, no mínimo, 30% (trinta por cento). Os óleos vegetais mistos poderão resultar da mistura, no máximo, de quatro	15	FR	24,00	0,18



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

		óleos vegetais de espécies diferentes, admitida a variação da sua composição qualitativa e quantitativa. Deve obedecer a NTA 50.				
36	46924	Ervilha em conserva (lata c/ 2 kg): Ingredientes: ervilha, sal e açúcar. Embalagem: Deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente e limpa, não apresentando amassamento, vazamento, abaulamento e ferrugem, acondicionada em lata de flandres com peso líquido de 3, kg e peso drenado de 2 Kg. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	15	LTA	33,77	0,25
37	46926	Extrato de tomate (lata c/4 kg): Características Técnicas: Extrato de tomate simples e concentrado. O extrato de tomate deve conter preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. O produto deve ser isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: tomate, sal e açúcar. Embalagem: deve estar intacta, em latas de flandres não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento com peso de 4 Kg.	15	LTA	51,33	0,38



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

		Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.				
38	46925	Milho verde em conserva (lata c/ 2 kg): Ingredientes: Milho verde ,água, açúcar e sal. Embalagem: Deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente e limpa, não apresentando amassamento, vazamento, abaulamento e ferrugem, acondicionada em lata de flandres com peso líquido de 3, kg e peso drenado de 2 Kg. Prazo de validade: Mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	15	LTA	34,67	0,26
39	35035	Óleo de soja (caixa c/ 20 frascos de 900 ml): Características técnicas: óleo de soja refinado, 00% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Embalagem acondicionada em recipientes	4	CX	98,17	0,74



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

		plástico de 900 ml, não apresentando amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.				
40	53928	Polpa de tomate concentrada (2 kg): Polpa de Tomate Concentrada, composição: 100% tomate, sem adição de açúcar sem corantes, sem estabilizantes ou conservantes; não necessita de refrigeração; para ser diluído em água; embalagem plástica de polietileno, resistente, asséptica e 100% reciclável, entre 1 kg á 2 kg embaladas em caixa de papelão com 12 unidades, a embalagem deve conter nome do produto, identificação do fabricante, peso líquido, informações nutricionais, data de fabricação e data de validade e lote, validade mínima de 9 meses.	15	SACHE	24,97	0,19
41	63479	Açúcar cristal de cana (pacote c/ 5 kg): Isento de mofo, fermentação, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem primária em pacote de 5 kg, transparente, em plástico atóxico, incolor, termossoldado. A embalagem secundária deve ser fardo,	45	PCT	20,13	0,15



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

		resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, totalizando peso líquido de 30 Kg. Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.				
42	55780	Batata palha (pacote c/ 500g): De primeira qualidade íntegra e crocante embalado em plástico resistente. Com identificação do produto, nome e endereço do fabricante data de fabricação e prazo de validade. Embalagem 500g contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	38	PCT	20,00	0,15
43	65512	Farinha de trigo (1 kg): Enriquecida com ferro e ácido fólico. Características Técnicas: Tipo 1. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isento de matéria-prima terrosa e em perfeito estado	30	PCT	5,67	0,04



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

		de conservação. Não poderá ser úmida, fermentada nem rançosa. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Embalagem: deve ser intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, atóxica, bem vedada, contendo 1 Kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.				
44	63165	Fermento biológico seco, instantâneo (pacote c/ 500g): O prazo de validade deve ser no mínimo de 6 meses a partir da data da entrega. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: Indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data de validade e demais especificações exigidas na legislação. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	4	PCT	21,97	0,16
45	55794	Fermento químico (lata c/ 250g): Características Técnicas: fermento químico, em pó, para confecção de bolos. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em	4	LTA	9,07	0,07



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

		latas de 250g. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Embalagem: deve estar intacta, não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.				
46	63176	Milho para pipoca (pacote c/ 500g): Tipo 1, preparados com matérias-primas são e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no mínimo de 15% de umidade, embalagem de 500gr. (01-01-0322). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	30	PCT	6,40	0,05
47	55796	Sagu (pacote c/ 500g): Ingredientes: sagu: fécula de mandioca (formato pérola), sem adição de glúten; mistura sabor de uva: açúcar, ácido cítrico (INS330), aroma natural de uva, corante natural de clorofila (INS 140i) e corante natural de carmim (INS 120), sem adição de	30	PCT	15,66	0,12



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

		glúten. Não deverá apresentar impurezas, substâncias nocivas, aspecto e cheiro não característico. Embalagem: acondicionado em pacotes de polietileno leitoso atóxico, sendo o sagu com 500 g e a mistura sabor uva com 500g, totalizando 1 kg de produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a partir da data de entrega.				
48	46940	Bebida láctea sabor chocolate 200 ml (caixa c/ 27 unidades): Ingredientes:Soro de Leite ou Soro de Leite em Pó Reconstituído ou Soro de Leite Concentrado Reconstituído, Leite Integral ou Leite em Pó Reconstituído ou Leite Concentrado Reconstituído, Açúcar, Cacau em Pó, Espessantes: Maltodextrina e Carragena, Goma Xantana, Carboximetilcelulose, Aroma Idêntico ao Natural de Chocolate, Estabilizantes: Fosfato Dissódico e Citrato de Sódio, Mistura de Ferro e Vitaminas (A, B1, B2, C, D3, E eNiacinamida), Aroma Idêntico ao Natural de Baunilha.	75	CX	69,67	0,52
49	65524	Iogurte (frasco c/ 850ml): Bebida láctea com polpa de fruta, em sabores diversos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Embalagem	75	FR	11,07	0,08



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

		de 850 ml. Prazo de validade de no mínimo 45 dias a partir da entrega do produto.				
50	55797	Leite em pó integral (1 kg): Características Técnicas: Leite em pó integral instantâneo. O produto deve conter no mínimo 3,5% de gordura embalado em latas de folha de flandres ou alumínio limpas, isentas de ferrugem não amassadas, resistentes, ou em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados ou em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	30	KG	45,47	0,34
51	65529	Leite integral vida longa ultrapasteurizado (UHT) 1 lt: Características técnicas: leite integral fluído, processado em usina de beneficiamento através do sistema Ultra High Temperature com fiscalização permanente, O produto deve apresentar cor branca	750	LT	6,33	0,05



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

		interior e sabor característico, com teor mínimo de 3,0% (três por cento) de gordura. Contendo 1 litro. Embalagem: Acondicionado em embalagem Tetra Pack ou Tetra BrickAsseptic, As bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas, sem orifícios e defeitos que prejudiquem a qualidade e o valor nutricional do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. . A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.				
52	50745	Refrigerante de guaraná (237 ml/ fardo c/ 12 unidades): Bebida não alcoólica, não fermentada, e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de guaraná, aroma natural de guaraná. Embalagem de 237 mL.	150	FDO	60,83	0,46
53	34765	Refrigerante de guaraná (2 lt): Bebida não alcoólica, não fermentada, e gaseificada, composto por	225	LT	7,21	0,05



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

		água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de guaraná, aroma natural de guaraná. Embalagem de 2 litros.				
54	46944	Refrigerante de laranja (2 lt): Bebida não alcoólica, não fermentada, e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de laranja, aroma natural de laranja. Embalagem de 2 litros.	225	LT	6,39	0,05
55	61018	Refrigerante de limão (2 lt): Bebida não alcoólica, não fermentada, e garrafa 35,00 gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de limão, aroma natural de limão. Embalagem de 2 litros.	225	LT	6,39	0,05
56	66025	Polpa de fruta congelada (pacote c/ 1 kg): Polpa, diversos sabores, tipo natural, características adicionais: concentrado, pasteurizada, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, condicionado em plástico transparente, atóxico. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C. Apenas nos sabores UVA, MORANGO, ACEROLA, LIMÃO, ABACAXI, TANGERINA.	75	KG	40,50	0,30
57	61022	Suco de soja uva (1 lt): Embalagem Tetra Pack ou Tetra BrickAsseptic com 1 litro. Ingredientes: Extrato de	75	LT	9,63	0,07



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

		soja, água, açúcar, sal, óleo vegetal de soja, aromatizante, estabilizante, vitaminas e emulsificante. Não deve conter Glúten e Lactose. Deve apresentar embalagem íntegra coloração branca, consistência líquida, isenta de grumos, odor e sabor azedo. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: Indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data de validade e demais especificações exigidas na legislação. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.				
58	61023	Suco de soja morango (1 lt): Embalagem Tetra Pack ou Tetra BrickAsseptic com 1 litro. Ingredientes: Extrato de soja, água, açúcar, sal, óleo vegetal de soja, aromatizante, estabilizante, vitaminas e emulsificante. Não deve conter Glúten e Lactose. Deve apresentar embalagem íntegra coloração branca, consistência líquida, isenta de grumos, odor e sabor azedo. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: Indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data de validade e demais especificações exigidas na legislação. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento	75	LT	9,63	0,07



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

		do prazo de validade e embalagens danificadas				
59	46948	Suco de soja maçã (1 lt): Embalagem Tetra Pack ou Tetra BrickAsseptic com 1 litro. Ingredientes: Extrato de soja, água, açúcar, sal, óleo vegetal de soja, aromatizante, estabilizante, vitaminas e emulsificante. Não deve conter Glúten e Lactose. Deve apresentar embalagem íntegra coloração branca, consistência líquida, isenta de grumos, odor e sabor azedo. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: Indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data de validade e demais especificações exigidas na legislação. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	75	LT	9,63	0,07
60	61026	Suco concentrado de fruta sabor abacaxi (1lt): Embalagem de garrada pet de 01 litro, com percentual mínimo de 75% de polpa, sem refrigeração, sem adição de açúcares, sem adição de corantes e aromas. Diluição mínima de 1:4. Validade de 6 meses a partir da data de fabricação. Primária: Garrafa Pet de 01 litro e Secundária: Pacote com 06 garrafas pet de 01 litro envoltos em filme plástico termo contrátil.	75	LT	15,97	0,12
61	58068	Suco concentrado de fruta sabor caju (1 lt): Embalagem de garrada pet de 01 litro,	75	LT	15,63	0,12



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

		com percentual mínimo de 75% de polpa, sem refrigeração, sem adição de açúcares, sem adição de corantes e aromas. Diluição mínima de 1:8. Validade de 6 meses a partir da data de fabricação. Primária: Garrafa Pet de 01 litro e Secundária: Pacote com 06 garrafas pet de 01 litro envoltos em filme plástico termo contrátil.				
62	58069	Suco concentrado de fruta sabor goiaba (1 lt): Embalagem de garrafa pet de 01 litro, com percentual mínimo de 75% de polpa, sem refrigeração, sem adição de açúcares, sem adição de corantes e aromas. Diluição mínima de 1:4. Validade de 6 meses a partir da data de fabricação. Primária: Garrafa Pet de 01 litro e Secundária: Pacote com 06 garrafas pet de 01 litro envoltos em filme plástico termo contrátil.	75	LT	16,60	0,12
63	59268	Suco concentrado de fruta sabor manga (1 lt): Embalagem de garrafa pet de 01 litro, com percentual mínimo de 75% de polpa, sem refrigeração, sem adição de açúcares, sem adição de corantes e aromas. Diluição mínima de 1:4. Validade de 6 meses a partir da data de fabricação. Primária: Garrafa Pet de 01 litro e Secundária: Pacote com 06 garrafas pet de 01 litro envoltos em filme plástico termo contrátil.	75	LT	16,27	0,12
64	59269	Suco concentrado de fruta sabor maracujá (1 lt): Embalagem de garrafa pet de	75	LT	16,27	0,12



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

		01 litro, com percentual mínimo de 75% de polpa, sem refrigeração, sem adição de açúcares, sem adição de corantes e aromas. Diluição mínima de 1:9. Validade de 6 meses a partir da data de fabricação. Primária: Garrafa Pet de 01 litro e Secundária: Pacote com 06 garrafas pet de 01 litro envoltos em filme plástico termo contrátil.				
65	58070	Suco concentrado de fruta sabor tangerina (1 lt): Embalagem de garrafa pet de 01 litro, com percentual mínimo de 75% de polpa, sem refrigeração, sem adição de açúcares, sem adição de corantes e aromas. Diluição mínima de 1:4. Validade de 6 meses a partir da data de fabricação. Primária: Garrafa Pet de 01 litro e Secundária: Pacote com 06 garrafas pet de 01 litro envoltos em filme plástico termo contrátil.	75	LT	16,48	0,12
66	59270	Suco concentrado de fruta sabor uva (1 lt): Embalagem de garrafa pet de 01 litro, com percentual mínimo de 34,4% de polpa, sem refrigeração, sem adição de açúcares, sem adição de corantes e aromas. Diluição mínima de 1:2. Validade de 6 meses a partir da data de fabricação. Primária: Garrafa Pet de 01 litro e Secundária: Pacote com 06 garrafas pet de 01 litro envoltos em filme plástico termo contrátil.	75	LT	16,14	0,12
67	63196	Xarope de groselha (frasco c/ 900 ml): Xarope sabor	38	FR	14,60	0,11



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

		artificial de groselha. Produto denso obtido por dissolução de açúcar em água potável, podendo conter sucos ou extratos de plantas permitidas, aromatizantes e outras substâncias alimentícias, desde que mencionadas e permitidas. Densidade mínima de 1,30, ou seja, 62% de açúcar por peso. Deverá ser isento de sujidades, parasitas e larvas. A embalagem deverá ser em plásticos transparentes, atóxicos, de 900 ml, reforçados e bem lacrados, com tampa rosqueada e hermeticamente vedada. reembalados em caixas de papelão reforçadas com 12 frascos em cada caixa. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA 62. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Validade: No mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária. Obs: Na data da entrega a fabricação/ embalagem do produto deverá ser de no máximo 20 dias.				
68	65502	Barra de cereais chocolate branco (pacote individual c/ 25g): Com cereais, frutas e castanhas com cobertura de chocolate branco. Contendo: flocos de aveia, flocos de trigo, flocos de centeio, flocos de cevada, flocos de arroz, flocos de milho, soro de leite, castanha de caju, castanha do Pará, amêndoa,	225	UN	4,50	0,03



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

		amendoim, mamão, banana, maçã, linhaça, gergelim, quinua dentre outros ingredientes desde que mencionados no rótulo. Não conter conservantes, corantes artificiais e gorduras trans. Embalagem em BOPP laminado contendo peso líquido de 25 gramas. Embalagem secundária em caixas com até 180 unidades de 25 gramas. Valores nutricionais em 25g: máximo de 110 calorias; mínimo de proteínas 2g; mínimo de carboidratos 10g; máximo de gorduras totais 4,5g; mínimo de fibra alimentar 1g. Apresentar Ficha Técnica do produto em papel timbrado da empresa assinado pelo responsável técnico em papel original ou cópia autenticada; registro do produto no órgão competente ou no caso de produto dispensado de registro, apresentar comunicado de início de fabricação autenticado e devidamente protocolado no órgão competente.				
69	58063	Barra de cereais chocolate ao leite (pacote individual c/ 25g): Com cereais, frutas e castanhas com cobertura de chocolate ao leite. Contendo: flocos de aveia, flocos de trigo, flocos de centeio, flocos de cevada, flocos de arroz, flocos de milho, soro de leite, castanha de caju, castanha do Pará, amêndoa, amendoim, mamão, banana, maçã,	225	UN	4,50	0,03



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

		linhaça, gergelim, quinua dentre outros ingredientes desde que mencionados no rótulo. Não conter conservantes, corantes artificiais e gorduras trans. Embalagem em BOPP laminado contendo peso líquido de 25 gramas. Embalagem secundária em caixas com até 180 unidades de 25 gramas. Valores nutricionais em 25g: máximo de 110 calorias; mínimo de proteínas 2g; mínimo de carboidratos 10g; máximo de gorduras totais 4,5g; mínimo de fibra alimentar 1g. Apresentar Ficha Técnica do produto em papel timbrado da empresa assinado pelo responsável técnico em papel original ou cópia autenticada; registro do produto no órgão competente ou no caso de produto dispensado de registro, apresentar comunicado de início de fabricação autenticado e devidamente protocolado no órgão competente.				
70	46958	Biscoito doce tipo “maisena” (pacote c/ 400g): Composição básica os seguintes elementos: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, creme de milho, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), acidulante ácido láctico, melhorador de farinha	150	PCT	7,40	0,06



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

		protease e aromatizante. Podendo conter Glúten.				
71	46961	Biscoito doce tipo “amanteigado” (pacote c/ 400g): Composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e kg outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico impermeável, fechado, reembalado em caixa de papel vedada, com 400 gramas com sub embalagens internas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	150	PCT	10,63	0,08
72	65506	Biscoito doce com recheio sabor morango (pacote c/ 140g): Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar refinado, creme de milho, gordura de palma, cacau, sal refinado, soro de leite, acidulante ácido láctico, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônia e pirofosfato de sódio e aromatizantes. Contém glúten. Prazo de validade mínimo: 08 (oito) meses. Embalagem: embalagem primária – filme de laminado de plástico, composto de duas películas de polipropileno biorientado coextrusado, sendo a externa transparente e a interna metalizada e	150	PCT	3,87	0,03



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

		termosselável. Peso líquido do produto: 140 gramas. Embalagem secundária - caixa de papelão reforçada.				
73	46964	Biscoito salgado tipo “cream cracker” (pacote c/ 400g): A base de: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho, sal refinado, fermento, leite ou soro, outros. Composição nutricional mínima: 12% de proteínas / valor calórico 440kcal, embalagem tipo 3 em 1. Serão rejeitados, os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais.	150	PCT	7,10	0,05
74	65572	Bolinho, tipo pronto para o consumo, sabor baunilha com recheio de morango (pacote c/ 40g): Acondicionado em embalagem individual de 40g, fechadas, reembaladas em caixa de papel vedada com 4 unidades. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	300	PCT	3,73	0,03
75	55802	Doce de goiabada (pack c/ 300g): Goiaba, açúcar e outros ingredientes permitidos na legislação vigente. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega.	300	PCT	5,63	0,04
76	55803	Doce de leite cremoso (embalagem c/ 400g): Leite pasteurizado e/ou leite em pó reconstituído, açúcar e	38	POTE	10,97	0,08



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

		conservantes permitidos na legislação vigente. Não poderá conter amido. Validade mínima de 04 meses a partir da data da entrega.				
77	46972	Catchup (galão c/ 3,1 lt): Composição: tomate, açúcar, sal e condimentos. Validade mínima 12 meses e data de fabricação não superior a 30 dias. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificada.	38	GL	47,67	0,36
78	63482	Chá erva mate tostada (caixa c/ 30 unidades de 250g): Produto constituído pelas folhas, hastes, pecíolos e pedúnculos de erva mate, queimado sem coloração artificial, sem mistura com outras ervas. Embalagem caixinhas de até 250 g, reembaladas em caixas de papelão reforçadas, contendo 30 caixinhas em cada. No rótulo deverá constar a denominação “chá”, seguida da classificação e procedência. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. . Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Validade: No	15	CX	9,27	0,07



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

		mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Considerar as datas conforme programação de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária. . Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.				
79	63215	Maionese industrializada (balde c/ 3 kg): Especificações: Maionese industrializada, emulsão cremosa estável e homogênea obtida a partir de água, óleo vegetal, amido, açúcar, vinagre, sal e ovos. Cheiro e sabor característicos. Produto livre de gorduras do tipo trans. Embalagem de 3 Kg ,reembalado em caixas de papelão reforçadas contendo no mínimo 12 unidades cada. Validade: No mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Considerar as datas conforme programação de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária. Obs: Na data da entrega a fabricação/ embalagem do produto deverá ser de no máximo 30 dias. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento	38	BDE	50,67	0,38



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

		do prazo de validade e embalagens danificadas.				
80	63483	Margarina com sal extra cremosa(mínimo 65% de lipídeos): Embalagem de 500 g, produzida a partir de matérias primas sãs e limpas. Tendo como ingredientes os seguintes elementos: Óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, emulsificantes: Mono e diglicerídeos de ácidos graxos (INS 471) e Poliglicerolpolirricinoleato (INS 476), Sonservantes: Sorbaro de Potássio (INS 202) e Benzoato de Sódio (INS 211), corante: Betacaroteno ou urucum, acidulante Ácido Cítrico (INS 330), aroma artificial, antioxidantes: BHT (INS 321) e EDTA cálcico dissódico (INS 385) e 1500 UI de vitamina A por 100 g. Validade mínima: 06 (seis) meses.	150	POTE	8,64	0,06
81	46974	Mostarda (galão 3,1 lt): Composto a base de mostarda, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, admitindo no mínimo 35% de resíduos secos, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações	15	GL	22,99	0,17



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

		técnicas da ANVISA e INMETRO. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.				
82	63222	Sal iodado (1 kg): Especificações: Sal refinado, extra, iodado. Cloreto de sódio catalisado, extraído de fontes naturais. Obrigação à adição de sais de iodo (iodeto de potássio, iodato de potássio ou outro sal de iodo não tóxico) e antiemectante. Embalagem, pacotes de 1 kg, reembalados em fardos de plástico reforçado de 30 kg cada. O rótulo deverá trazer a denominação “sal” seguida de sua classificação. Deverá também constar do rótulo, a declaração “iodeto” e a declaração dos antiemectantes adicionados. Registro no Ministério da Agricultura.Validade: No mínimo 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de entrega. Considerar as datas conforme programação de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. Obs: Na data da entrega a fabricação/ embalagem do produto deverá ser de no máximo 30 dias. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Reposição do produto: no caso de alteração	8	KG	14,87	0,11



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

		do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.				
83	63223	Vinagre (frasco c/ 750 ml): Características técnicas: fermentado acético de álcool, acidez 4%. Embalagem: Deve ser intacta, acondicionada em garrafas plásticas resistentes, contendo 750 ml. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	8	FR	3,90	0,03
84	50759	Alimento achocolatado em pó (pacote c/ 2 kg): Com sabor de chocolate trufado. Contendo basicamente cacau em pó, açúcar mascavo, aroma, mínimo de doze vitaminas e quatro minerais, dentre outros ingredientes desde que mencionados no rótulo e permitidos pela legislação vigente. Isento de conservantes e gorduras trans. Conter informações sobre glúten. Embalagem primária em saco de polietileno leitoso contendo 2 kg e secundária em caixa de papelão contendo 12 a 16 kg. Rendimento mínimo aproximado de 65 porções de 150 ml por kg. Deverá ter validade mínima de 180 dias após a data de fabricação, com a	38	KG	32,66	0,24



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

		embalagem integra e obedecida às normas de armazenamento. A rotulagem deverá estar de acordo com a legislação vigente. Apresentar Ficha Técnica do produto em papel timbrado da empresa assinado pelo responsável técnico em papel original ou cópia autenticada; registro do produto no órgão competente ou no caso de produto dispensado de registro, apresentar comunicado de início de fabricação autenticado e devidamente protocolado no órgão competente.				
85	55809	Gelatina em pó sabor abacaxi (1kg): Composto a base de açúcar, gelatina, sal, acidulante (ácido fumárico), regulador de acidez (citrato de sódio), aroma artificial do sabor e corantes artificiais referente a seu sabor. Não contém glúten. Deverá ser isenta do corante artificial amarelo tartrazina. Embalagem Primária sacos de polietileno de 1 Kg. Embalagem Secundária caixa de papelão reforçada.	38	KG	18,83	0,14
86	55810	Gelatina em pó sabor limão (1kg): Composto a base de açúcar, gelatina, sal, acidulante (ácido fumárico), regulador de acidez (citrato de sódio), aroma artificial do sabor e corantes artificiais referente a seu sabor. Não contém glúten. Embalagem Primária sacos de polietileno de 1 Kg.	38	KG	18,83	0,14



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

		Embalagem Secundária caixa de papelão reforçada.				
87	55811	Gelatina em pó sabor morango (1kg): Composto a base de açúcar, gelatina, sal, acidulante (ácido fumárico), regulador de acidez (citrato de sódio), aroma artificial do sabor e corantes artificiais referente a seu sabor. Não contém glúten. Embalagem Primária sacos de polietileno de 1 Kg. Embalagem Secundária caixa de papelão reforçada.	38	KG	18,83	0,14
88	55812	Gelatina em pó sabor uva (1 kg): Composto a base de açúcar, gelatina, sal, acidulante (ácido fumárico), regulador de acidez (citrato de sódio), aroma artificial do sabor e corantes artificiais referente a seu sabor. Não contém glúten. Embalagem Primária sacos de polietileno de 1 Kg.	38	KG	18,83	0,14
89	55813	Gelatina em pó sabor cereja (1 kg): Composto a base de açúcar, gelatina, sal, acidulante (ácido fumárico), regulador de acidez (citrato de sódio), aroma artificial do sabor e corantes artificiais referente a seu sabor. Não contém glúten. Embalagem Primária sacos de polietileno de 1 Kg.	38	KG	18,83	0,14
90	34739	Milho para canjica (pacote c/ 500g): Branco, tipo I, embalagem de 500gr. Não deve apresentar aspectos de deterioração, sujidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional,	38	PCT	8,57	0,06



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

		número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 12 a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.				
91	65576	Paçoca tipo caseira (1 kg): Composto de amendoim moído, açúcar, farinha mandioca e sal, prensados; embalada individualmente, pesando 20 g cada; em pote de 1 kg, com 50 unidades; suas condições deverão estar de acordo com a resolução 172 de 04 de julho de 2003 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinado pela ANVISA.	38	KG	25,33	0,19
92	46993	Pé de moleque (1 kg): Composto de amendoim torrado e sem pele, açúcar queimado e leite condensado; embalada individualmente, pesando 20 g cada; em pote de 1 kg, com 50 unidades; suas condições deverão estar de acordo com a resolução 172 de 04 de julho de 2003 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinado pela ANVISA.	38	KG	36,00	0,27
93	61034	Massa pronta para bolo, sabor baunilha (pacote c/ 400g): Apresentação em embalagens de 400g, que devem conter na parte externa os dados de	38	PCT	9,17	0,07



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

		identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. A embalagem deve estar íntegra e livre de qualquer sujidade. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.				
94	46995	Massa pronta para bolo, sabor chocolate (pacote c/ 450g): Apresentação em embalagens de 450g, que devem conter a parte externa os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. A embalagem deve estar íntegra e livre de qualquer sujidade. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	38	PCT	7,62	0,06
95	46996	Mistura em pó para alimento sabor vitamina de frutas (2 kg): Com leite em pó integral, açúcar mascavo, maltodextrina, banana desidratada em pó, maçã desidratada em pó, mamão desidratada em pó, fibras, com no mínimo doze vitaminas e quatro minerais, dentre outros ingredientes desde que mencionados no rótulo e permitidos pela legislação. Não conter conservantes e gorduras trans. Somente adição de água para o preparo. Embalagem primária em pacote com 2 kg e embalagem secundária em caixa com 10 a 12 kg. Rendimento mínimo aproximado de 60 porções de 150 ml por pacote. Rotulagem: a rotulagem deverá estar de acordo com a legislação	23	KG	14,83	0,11



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

		vigente. Apresentar Ficha Técnica do produto em papel timbrado da empresa assinado pelo responsável técnico em papel original ou cópia autenticada; registro do produto no órgão competente ou no caso de produto dispensado de registro, apresentar comunicado de início de fabricação autenticado e devidamente protocolado no órgão competente.				
96	50762	Mistura em pó para alimento sabor iogurte de morango (2 kg): Contendo basicamente leite em pó integral, morango desidratado em flocos, fibras, açúcar mascavo, maltodextrina, mínimo de doze vitaminas e quatro minerais, dentre outros ingredientes desde que mencionados no rótulo. Somente adição de água para preparo. Isento de gorduras trans, conservantes e glúten. Embalagem primária em saco de polietileno leitoso contendo 2 kg e embalagem secundária em caixa de papelão com 10 a 12 kg. Rendimento mínimo aproximado de 60 porções de 150 ml por pacote. O produto deverá ter validade mínima de 180 dias após a data de fabricação, com a embalagem íntegra e obedecida às normas de armazenamento. A rotulagem deverá estar de acordo com a legislação vigente. Apresentar Ficha Técnica do produto em papel timbrado da empresa assinado	23	KG	14,83	0,11



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

		pelo responsável técnico em papel original ou cópia autenticada; registro do produto no órgão competente ou no caso de produto dispensado de registro, apresentar comunicado de início de fabricação autenticado e devidamente protocolado no órgão competente.				
97	50763	Mistura em pó para alimento sabor chocolate trufado (2 kg): Contendo como ingredientes básicos leite em pó integral, cacau, maltodextrina, açúcar mascavo, malte, aroma, mínimo de doze vitaminas e quatro minerais, dentre outros desde que mencionados no rótulo. Somente adição de água para o preparo. Isento de gorduras trans e conservantes. Conter informações sobre glúten. Embalagem primária em saco de polietileno leitoso contendo 2 kg e embalagem secundária em caixa de papelão com 10 a 12 kg. Rendimento mínimo aproximado de 60 porções de 150 ml por pacote. O produto deverá ter validade mínima de 180 dias após a data de fabricação, com a embalagem íntegra e obedecida às normas de armazenamento. A rotulagem deverá estar de acordo com a legislação vigente. Apresentar Ficha Técnica do produto em papel timbrado da empresa assinado pelo responsável técnico em papel original ou cópia autenticada; registro do	23	KG	14,83	0,11



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

		produto no órgão competente ou no caso de produto dispensado de registro, apresentar comunicado de início de fabricação autenticado e devidamente protocolado no órgão competente.				
98	46999	Mistura em pó para o preparo de bebida sabor café com leite (2 kg): Açúcar orgânico, leite em pó integral, maltodextrina, café solúvel, sal, minerais (Cálcio, Ferro e Zinco), vitaminas (C, B3, B2, B6, B1 e A), espessante natural goma guar (INS-412). Contém glúten. Somente adição de água para o preparo. Isento de gorduras trans e conservantes. Conter informações sobre glúten. Embalagem primária em saco de polietileno leitoso contendo 2 kg e embalagem secundária em caixa de papelão com 10 a 12 kg. Rendimento mínimo aproximado de 60 porções de 150 ml por pacote. O produto deverá ter validade mínima de 180 dias após a data de fabricação, com a embalagem integra e obedecida às normas de armazenamento. A rotulagem deverá estar de acordo com a legislação vigente. Apresentar Ficha Técnica do produto em papel timbrado da empresa assinado pelo responsável técnico em papel original ou cópia autenticada; registro do produto no órgão competente ou no caso de produto dispensado de registro,	23	KG	28,17	0,21



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

		apresentar comunicado de início de fabricação autenticado e devidamente protocolado no órgão competente.				
99	47000	Mistura em pó para o preparo de bebida sabor cappuccino (2 kg): Açúcar orgânico, leite em pó integral, maltodextrina, cacau em pó, café solúvel, sal, minerais (Cálcio, Ferro e Zinco), vitaminas (C, B3, B2, B6, B1 e A) e espessante natural gomagar (INS- 412). contém glúten. Somente adição de água para o preparo. Isento de gorduras trans e conservantes. Conter informações sobre glúten. Embalagem primária em saco de polietileno leitoso contendo 2 kg e embalagem secundária em caixa de papelão com 10 a 12 kg. Rendimento mínimo aproximado de 60 porções de 150 ml por pacote. O produto deverá ter validade mínima de 180 dias após a data de fabricação, com a embalagem íntegra e obedecida às normas de armazenamento. A rotulagem deverá estar de acordo com a legislação vigente. Apresentar Ficha Técnica do produto em papel timbrado da empresa assinado pelo responsável técnico em papel original ou cópia autenticada; registro do produto no órgão competente ou no caso de produto dispensado de registro, apresentar comunicado de início de fabricação autenticado e devidamente	23	KG	31,50	0,24



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

		protocolado no órgão competente.				
COTA RESERVADA						
1	59293	Almôndega de carne bovina assada e congelada: Almôndega assada congelada de carne bovina, água, gordura bovina, proteína de soja, farinha de rosca, amido de mandioca, cebola em pó, alho em pó, sal, açúcar, cebolinha desidratada em flocos e salsa desidratada em flocos. Estabilizante tripolifosfato de sódio e antioxidante eritorbato de sódio pesando 19g cada unidade. Composição do Produto: Proteína: ≥ 15 % Amido: ≤ 3% Lipídeos: ≤ 14 % Cloreto de Sódio: ≤ 1,2 % Carboidrato: ≤ 6 %. PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses TEMPERATURA DE ARMAZENAGEM: -12°C ou inferior. EMBALAGEM PRIMÁRIA: saco de polietileno de alta densidade multicamadas, termossoldado, atóxico, apropriado para contato direto com alimentos, perfeitamente lacrado, resistente ao transporte e armazenamento. Peso líquido 02 (dois) kg. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa de papelão ondulado reforçado resistente ao impacto e às condições de estocagem congelada com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, ambas adequadas ao empilhamento recomendado, resistentes a danos durante o transporte, garantindo a	25	KG	39,30	0,29



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

		integridade do produto durante todo o seu período de validade. Peso líquido: 20 (vinte) kg.				
2	16194	Apresentado: Constando o nome/ marca/ peso líquido/ carimbo do SIF do estabelecimento produtor/ etiqueta constando: lote e validade/ registro interno do produto/ quantidade do produto/ volume bruto e líquido do produto. Produto fresco, não congelado.	200	KG	18,63	0,14
3	47024	Bacalhau tipo zarbo: Apresentação salgado e seco, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas, em caixa de madeira reforçada.	25	KG	78,67	0,59
4	47025	Carne bovina capa de filé congelada: Obtido a partir de animais sadios, abatidos sob prévia de inspeção sanitária. Embalados em saco de polietileno hermeticamente fechado e rotulado conforme legislação sanitária vigente.	37	KG	36,97	0,28
5	47026	Carne bovina moída tipo músculo congelado: Obtida a partir de animais sadios, abatidos sob prévia de inspeção sanitária. A carne bovina em cubos deverá apresentar tamanhos uniformes (cubos pequenos), ser isentos de gordura aparente, ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície. Embalagem primária: saco plástico lacrado, transparente, íntegro e atóxico, contendo	100	KG	31,33	0,23



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

		2 kg, identificada com etiqueta impressa em cada saco contando: nome/ marca/ peso líquido/ carimbo do SIF do estabelecimento do produto/ lote/ validade/ fabricação/ código/ registro interno do produto/ instrução de armazenamento e conservação. O produto deverá ser armazenado em temperaturas inferiores a -15°C e transportado em veículos refrigerados em temperatura inferior a -8° C.				
6	50711	Carne bovina moída assada e congelada: Carne bovina, moída, assada e congelada, sem aditivos e ou antioxidantes. Não contém gluten. Composição do produto proteína: > 21,6%, lipídeo < 19,2%. Validade de 12 meses. Temperatura de armazenamento -12C. EMBALAGEM PRIMÁRIA: saco de polietileno de alta densidade multicamadas, termossoldado, atóxico, apropriado para contato direto com alimentos, coloração azul, perfeitamente lacrado, resistente ao transporte e armazenamento. Peso líquido 02 (dois) kg. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa de papelão ondulado reforçado resistente ao impacto e às condições de estocagem congelada com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, ambas adequadas ao empilhamento recomendado, resistentes a danos durante	12	KG	31,00	0,23



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

		o transporte, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Peso líquido ate 14 kg.				
7	47027	Carne bovina tipo músculo em cubos: Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem: Primária: saco de polietileno a vácuo, transparente, com no mínimo 1 kg, com etiqueta interna contendo as informações sobre o produto. Secundária: Caixa de papelão identificada com etiqueta traseira. Contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	32	KG	31,66	0,24
8	44270	Carne bovina em cubos tipo patinho congelado: Obtida a partir de animais sadios, abatidos sob prévia de inspeção sanitária. A carne bovina em cubos deverá apresentar tamanhos uniformes (cubos pequenos), ser isentos de gordura aparente, ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície. Embalagem primária: saco plástico lacrado, transparente, íntegro e atóxico, contendo 2 kg, identificada com etiqueta impressa em cada saco contando: nome/ marca/	32	KG	42,63	0,32



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

		peso líquido/ carimbo do SIF do estabelecimento do produto/ lote/ validade/ fabricação/ código/ registro interno do produto/ instrução de armazenamento e conservação. O produto deverá ser armazenado em temperaturas inferiores a -15°C e transportado em veículos refrigerados em temperatura inferior a -8° C.				
9	47028	Carne bovina em cubos tipo acém congelado: Obtida a partir de animais sadios, abatidos sob prévia de inspeção sanitária. A carne bovina em cubos deverá apresentar tamanhos uniformes (cubos pequenos), ser isentos de gordura aparente, ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície. Embalagem primária: saco plástico lacrado, transparente, íntegro e atóxico, contendo 2 kg, identificada com etiqueta impressa em cada saco contando: nome/ marca/ peso líquido/ carimbo do SIF do estabelecimento do produto/ lote/ validade/ fabricação/ código/ registro interno do produto/ instrução de armazenamento e conservação. O produto deverá ser armazenado em temperaturas inferiores a -15°C e transportado em veículos refrigerados em temperatura inferior a -8° C.	32	KG	39,27	0,29
10	47029	Carne bovina em tiras tipo patinho congelado: Obtida a partir de animais sadios,	25	KG	41,97	0,31



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

		abatidos sob prévia de inspeção sanitária. Deverá apresentar tamanhos uniformes, ser isentos de gordura aparente, ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície. Embalagem primária: saco plástico lacrado, transparente, íntegro e atóxico, contendo 2 kg, identificada com etiqueta impressa em cada saco contando: nome/ marca/ peso líquido/ carimbo do SIF do estabelecimento do produto/ lote/ validade/ fabricação/ código/ registro interno do produto/ instrução de armazenamento e conservação. O produto deverá ser armazenado em temperaturas inferiores a -15°C e transportado em veículos refrigerados em temperatura inferior a -8° C.				
11	59294	Carne bovina em tiras tipo patinho congelado (IQF): Carne em tiras congelada, manipulada em condições higiênicas satisfatórias e posteriormente elevada ao congelamento ultra-rápido (Sistema 1GW) com temperatura mínima de -25 C. A carne deverá estar de acordo com a Instrução Normativa nº 83, de 21/11/03, Ministério da Agricultura. Antes do processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação de excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses). Os cortes em peças utilizados	25	KG	43,30	0,32



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

		deverão ser isentos de tecidos inferiores como ossos e cartilagens, gordura parcial, aponeuroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos. Não será permitida a obtenção do produto a partir da moagem de carnes oriundas da raspa de ossos a carnes mecanicamente separadas. A carne bovina moída deve estar livre de parasitos, sujidades e larvas, isenta de aditivos ou quaisquer substâncias contaminantes que possam alterná-las ou encobrir alguma alteração, serem isenta de tecidos inferiores, cartilagens e ossos.				
12	47031	Carne bovina em bife tipo coxão mole congelado: obtida a partir de animais sadios, abatidos sob prévia de inspeção sanitária. Deverá apresentar tamanhos uniformes (120g), ser isentos de gordura aparente, ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície. Embalagem primária: saco plástico lacrado, transparente, íntegro e atóxico, contendo 2 kg, identificada com etiqueta impressa em cada saco contando: nome/ marca/ peso líquido/ carimbo do SIF do estabelecimento do produto/ lote/ validade/ fabricação/ código/ registro interno do produto/ instrução de armazenamento e conservação.	45	KG	41,73	0,31



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

		armazenado em temperaturas inferiores a -15°C e transportado em veículos refrigerados em temperatura inferior a -8° C. COM AMOSTRA.				
13	50712	Carne bovina curada, salgada, seca: Produto preparado com carne bovina tipo charque pont de agulha, 1ª qualidade, curada, cozida, de textura macia, levemente salgada com fibras longas e congelada. De consistência firme de com cor, cheiro e sabor próprios, isento de isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, acondicionado em acondicionado em embalagem própria. Validade de 12 meses. Embalagem primária: pacotes de 1 a 2 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão de 5 a 12 kg. Conservação: congelado a -12°C.	25	KG	72,97	0,55
14	47035	Carne bovina tipo costela com osso: Em peça dividida de acordo com o peso, congelada, e no máximo 10% de sebo e gordura limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Embalada em saco plástico transparente e atóxico. Apresentação peça inteira.	20	KG	29,67	0,22
15	44275	Carne de frango coxinha da asa: Primeira junta. Congelada e sem tempero, embalagem: Saco de polietileno de baixa densidade, atóxico, flexível, resistente, termossoldado com 3 kg, validade de 12 meses,	37	KG	17,96	0,13



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

		constando o nome/ marca/ peso líquido/ carimbo do SIF do estabelecimento produtor/ etiqueta constando: lote e validade/ registro interno do produto/ quantidade do produto/ volume bruto e líquido do produto.				
16	55816	Carne bovina, paleta, peça aparada (sem músculo): No máximo 10% de sebo e gordura, resfriada, e no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada saco plástico transparente, atóxico, pesando entre 7 e 15 kg, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (decreto 12486 de 20/10/78) e (ma.2244/97), port. 145 de 01/09/98 e suas posteriores alterações, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos.	20	KG	34,63	0,26
17	55817	Carne de frango coxa e sobrecoxa semi- processado e sem osso: Congelada e sem tempero, embalagem: Saco de polietileno de baixa densidade, atóxico, flexível, resistente, termossoldado, constando o nome/ marca/ peso líquido/ carimbo do SIF do estabelecimento produtor/ etiqueta constando: lote e validade/ registro interno do produto/ quantidade do produto/ volume bruto e líquido do produto.	37	KG	15,50	0,12
18	47036	Carne de frango: peito sem osso e sem pele: Congelado e sem tempero, embalagem: Saco de polietileno de baixa densidade, atóxico,	75	KG	23,00	0,17



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

		flexível, resistente, termossoldado, constando o nome/ marca/ peso líquido/ carimbo do SIF do estabelecimento produtor/ etiqueta constando: lote e validade/ registro interno do produto/ quantidade do produto/ volume bruto e líquido do produto.				
19	50713	Carne de frango: peito sem osso e sem pele cozido em tiras e congelado: Congelado, sem tempero e sem marca de grelha, cortado em tiras e congelado individualmente (IQF). Validade 12 meses; Embalagem primária: Pacotes de 1 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão com 5 kg. Conservação: congelado a - 12°C.	25	KG	30,67	0,23
20	63103	Cortes congelados de frango, tipo filezinho: filezinho de peito de frango congelado sem osso e sem pele, obtido a partir de animais sadios, abatidos sob prévia de inspeção sanitária, deverá se apresentar livre de parasitas e de quaisquer substancias contaminantes que possam alterá-lo ou encobrir alguma alteração. Deverão apresentar tamanhos uniformes, ser isentos de gordura aparente, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, coloração normal. Embalagem primária: saco plástico lacrado em filme PEBD de 1 quilo cada, identificada com etiqueta impressa em cada saco constando: nome/ marca/	37	KG	25,63	0,19



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

		peso líquido/ carimbo SIF do estabelecimento do produto/ lote/ validade/ data de fabricação/ código/ registro interno do produto/ instrução de armazenamento e conservação.				
21	44279	Carne suína pernil em cubos sem osso congelada: Obtida a partir de animais sadios, abatidos sob prévia de inspeção sanitária. Cortes magros, em cubos pequenos, embalados em sacos de polietileno hermeticamente fechado e rotulado conforme legislação sanitária vigente. Pacote c/ 2 Kg. Constando o nome/ marca/ peso líquido/ carimbo do SIF do estabelecimento produtor.	20	KG	29,27	0,22
22	50714	Carne suína tipo bisteca em bife: Congelada, com osso, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico.	25	KG	25,33	0,19
23	47037	Carne suína tipo costela em peça: Congelada, com osso, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico.	75	KG	24,63	0,18
24	66024	Empanado a base de carne de frango : Ingredientes: Carne de frango, farinha de trigo fortificada ferro e com ácido fólico, cenoura, gordura vegetal, água, amido, farinha de rosca, sal hipossódico, cebola, sal, açúcar, minerais (ferro e zinco) alho, vitaminas (B12, B6, B1,B2) estabilizante tripolifosfato de sódio, realçador de sabor: glutamato monossodico, aromatizantes: aroma natural	50	KG	25,63	0,19



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

		e aroma idêntico ao natural, espessante goma xantana, corantes: urucum e carmim de cochonilha. Contém Glúten. Embalagem: Saco de polietileno de baixa densidade, atóxico, flexível, resistente, termossoldado, transparente.				
25	44281	Fígado bovino congelado, em bifes: Obtida a partir de animais sadios, abatidos sob prévia de inspeção sanitária, deverá se apresentar livre de parasitas e de quaisquer substâncias contaminantes. Deverá apresentar tamanhos uniformes (120g), ser isentos de gordura aparente, ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, coloração normal característica do produto. Embalagem primária: saco plástico lacrado, transparente, íntegro e atóxico, contendo 1 kg.	12	KG	22,00	0,16
26	63107	Filé de peixe congelado, tipo pescada branca (polaca do alaska): Característica: deve apresentar-se livre de parasitas, peles, escamas, ossos, parte da cabeça, vísceras e cartilagens, além de substâncias químicas e quaisquer outros contaminantes capazes ou não mascarar ou encobrir possíveis alterações do pescado. O produto deverá estar sempre em temperatura congelada. Embalagem: pacote plástico atóxico de aproximadamente 2 kg. Prazo	50	KG	42,00	0,32



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

		de validade: 12 meses, com rótulo de acordo com a legislação vigente.				
27	47038	Hambúrguer de carne bovina congelado: É um produto obtido pela parte comestível da carne bovina, água, gordura bovina, proteína de soja, cebola, sal, proteína animal de colágeno, alho, estabilizante tripolifosfato de sódio, antioxidante eritorbato de sódio, corante caramelo e ingredientes que não descaracterizem o produto. Toda matéria-prima utilizada deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizado deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF). Embalado em filme de polietileno coextrusado, envelopado individualmente com etiqueta identificando, mantido a temperatura de -12°C e apresentar-se em formato redondo e ovalado com coloração marrom clara, textura macia, odor e sabor característico com 56gramas cada. Proteína mín. 15g e lipídeos máx. 19g, sódio Max. 450mg por 100g. Embalagem primária: 56g. Embalagem secundária: 36 x 56g (2,016 kg) 90 x 56g (5,040 kg). Validade: 180 dias à contar da data de fabricação.	132	KG	21,95	0,16
28	47039	Kibe bovino congelado: Produto constituído por carne bovina, água, trigo para kibe, cebola, proteína	50	KG	49,33	0,37



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

		de soja, aroma natural, sal, proteína animal de colágeno, alho, hortelã, aroma natural, regulador de acidez lactato de sódio e antioxidante eritorbato de sódio. Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF). Apresentar-se em formato adequado íntegro com 50gramas cada. Embalagem primária em sacos plásticos de polietileno, contendo até 2 kg. Embalagem secundária 4 kg; Sódio Máximo 280mg em 80g. Validade mínimo de 6 meses.				
29	44283	Lingüiça toscana sem pimenta congelada: carne suína, gordura suína, água, sal, açúcar, condimentos naturais, preparadas a partir de matérias primas são e limpas e de boa qualidade, com aspecto normal, firme, não pegajosa, acondicionada em embalagem de polietileno, atóxica, pesando 05 kg cada pacote, os rótulos deverão estar conforme a legislação vigente e impressos de forma clara e indelével.	30	KG	24,93	0,19
30	44284	Lingüiça tipo calabresa defumada: Lingüiça, defumada, calabresa, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade,	62	KG	35,00	0,26



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

		não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno, com validade mínima de 2 meses a contar da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-05 (decreto 12.486 de 20/10/78), inst. Normativa nr.4, de 31/03/00, sda, e suas posteriores alterações, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela secretária da agricultura. Embalagem: Saco de polietileno de baixa densidade, Cryovac, termoformada, atóxica, resistente, transparente, impresso 2,5 kg de produto.				
31	16186	Mortadela: Preparada a partir de matérias primas sãs e limpas e de boa qualidade, aparência própria, cor rosada, odor próprio, sabor próprio, não devendo conter glúten. Constando o nome/ marca/ peso líquido/ carimbo do SIF do estabelecimento produtor/ etiqueta constando: lote e validade/ registro interno do produto/ quantidade do produto/ volume bruto e líquido do produto.	187	KG	24,83	0,19
32	50716	Presunto refrigerado: Constando o nome/ marca/ peso líquido/ carimbo do SIF do estabelecimento produtor/ etiqueta constando: lote e validade/ registro interno do produto/ quantidade do	187	KG	32,33	0,24



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

		produto/ volume bruto e líquido do produto.				
33	44287	Queijo tipo mussarela refrigerado: Constando o nome/ marca/ peso líquido/ carimbo do SIF do estabelecimento produtor/ etiqueta constando: lote e validade/ registro interno do produto/ quantidade do produto/ volume bruto e líquido do produto.	187	KG	40,50	0,30
34	47043	Salsicha tipo hot dog, congelada: Salsicha, viena, composta de carne bovina, carne suína, gordura suína, água, amido, sal, condimentos e aditivos permitidos, resfriada, transportada e conservada a temperatura entre 4° e 8°C, acondicionada em embalagem plástica transparente, flexível, atóxica e termoselada a vácuo, com peso unitário mínimo de 50g, e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa 04/00, in 22/05, in 51/06, decreto 12.486/78, portaria 1004/98, resolução RDC 259/02, RDC 360/03 e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo mapa e anvisa, com validade mínima de 36 dias na data da entrega.	132	KG	16,17	0,12
35	50736	Azeite de Oliva (frasco c/ 500 ml): Azeite extra virgem; 100% natural - Os óleos vegetais mistos que contiverem azeite de oliva	5	FR	24,00	0,18



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

		poderão ter somente dois componentes, devendo a quantidade de azeite de oliva ser, no mínimo, 30% (trinta por cento). Os óleos vegetais mistos poderão resultar da mistura, no máximo, de quatro óleos vegetais de espécies diferentes, admitida a variação da sua composição qualitativa e quantitativa. Deve obedecer a NTA 50.				
36	46924	Ervilha em conserva (lata c/ 2 kg): Ingredientes: ervilha, sal e açúcar. Embalagem: Deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente e limpa, não apresentando amassamento, vazamento, abaulamento e ferrugem, acondicionada em lata de flandres com peso líquido de 3, kg e peso drenado de 2 Kg. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	5	LTA	33,77	0,25
37	46926	Extrato de tomate (lata c/4 kg): Características Técnicas: Extrato de tomate simples e concentrado. O extrato de tomate deve conter preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. O produto deve ser isento de fermentações e não indicar	5	LTA	51,33	0,38



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

		processamento defeituoso. Ingredientes: tomate, sal e açúcar. Embalagem: deve estar intacta, em latas de flandres não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento com peso de 4 Kg. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.				
38	46925	Milho verde em conserva (lata c/ 2 kg): Ingredientes: Milho verde ,água, açúcar e sal. Embalagem: Deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente e limpa, não apresentando amassamento, vazamento, abaulamento e ferrugem, acondicionada em lata de flandres com peso líquido de 3, kg e peso drenado de 2 Kg. Prazo de validade: Mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	5	LTA	34,67	0,26
39	35035	Óleo de soja (caixa c/ 20 frascos de 900 ml): Características técnicas:	1	CX	98,17	0,74



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

		óleo de soja refinado, 00% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Embalagem acondicionada em recipientes plástico de 900 ml, não apresentando amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.				
40	53928	Polpa de tomate concentrada (2 kg): Polpa de Tomate Concentrada, composição: 100% tomate, sem adição de açúcar sem corantes, sem estabilizantes ou conservantes; não necessita de refrigeração; para ser diluído em água; embalagem plástica de polietileno, resistente, asséptica e 100% reciclável, entre 1 kg á 2 kg embaladas em caixa de papelão com 12 unidades, a embalagem deve conter nome do produto, identificação do fabricante, peso líquido, informações nutricionais, data de fabricação e data de validade e lote, validade mínima de 9 meses.	5	SACHE	24,97	0,19
41	63479	Açúcar cristal de cana (pacote c/ 5 kg): Isento de mofo, fermentação, odores	15	PCT	20,13	0,15



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

		estranhos e substâncias nocivas. Embalagem primária em pacote de 5 kg, transparente, em plástico atóxico, incolor, termossoldado. A embalagem secundária deve ser fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, totalizando peso líquido de 30 Kg. Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.				
42	55780	Batata palha (pacote c/ 500g): De primeira qualidade integra e crocante embalado em plástico resistente. Com identificação do produto, nome e endereço do fabricante data de fabricação e prazo de validade. Embalagem 500g contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	12	PCT	20,00	0,15



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

43	65512	Farinha de trigo (1 kg): Enriquecida com ferro e ácido fólico. Características Técnicas: Tipo 1. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isento de matéria-prima terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá ser úmida, fermentada nem rançosa. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Embalagem: deve ser intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, atóxica, bem vedada, contendo 1 Kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	10	PCT	5,67	0,04
44	63165	Fermento biológico seco, instantâneo (pacote c/ 500g): O prazo de validade deve ser no mínimo de 6 meses a partir da data da entrega. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: Indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data de validade e demais especificações exigidas na legislação. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento	1	PCT	21,97	0,16



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

		do prazo de validade e embalagens danificadas.				
45	55794	Fermento químico (lata c/ 250g): Características Técnicas: fermento químico, em pó, para confecção de bolos. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em latas de 250g. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Embalagem: deve estar intacta, não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	1	LTA	9,07	0,07
46	63176	Milho para pipoca (pacote c/ 500g): Tipo 1, preparados com matérias-primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no mínimo de 15% de umidade, embalagem de 500gr. (01-01-0322). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	10	PCT	6,40	0,05
47	55796	Sagu (pacote c/ 500g): Ingredientes: sagu: fécula de mandioca (formato	10	PCT	15,66	0,12



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

		pérola), sem adição de glúten; mistura sabor de uva: açúcar, ácido cítrico (INS330), aroma natural de uva, corante natural de clorofila (INS 140i) e corante natural de carmim (INS 120), sem adição de glúten. Não deverá apresentar impurezas, substâncias nocivas, aspecto e cheiro não característico. Embalagem: acondicionado em pacotes de polietileno leitoso atóxico, sendo o sagu com 500 g e a mistura sabor uva com 500g, totalizando 1 kg de produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a partir da data de entrega.				
48	46940	Bebida láctea sabor chocolate 200 ml (caixa c/ 27 unidades): Ingredientes:Soro de Leite ou Soro de Leite em Pó Reconstituído ou Soro de Leite Concentrado Reconstituído, Leite Integral ou Leite em Pó Reconstituído ou Leite Concentrado Reconstituído, Açúcar, Cacau em Pó, Espessantes: Maltodextrina e Carragena, Goma Xantana, Carboximetilcelulose, Aroma Idêntico ao Natural de Chocolate, Estabilizantes: Fosfato Dissódico e Citrato de Sódio, Mistura de Ferro e Vitaminas (A, B1, B2, C, D3, E eNiacinamida), Aroma Idêntico ao Natural de Baunilha.	25	CX	69,67	0,52
49	65524	Iogurte (frasco c/ 850ml): Bebida láctea com polpa de fruta, em sabores diversos. A embalagem deverá conter	25	FR	11,07	0,08



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

		externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Embalagem de 850 ml. Prazo de validade de no mínimo 45 dias a partir da entrega do produto.				
50	55797	Leite em pó integral (1 kg): Características Técnicas: Leite em pó integral instantâneo. O produto deve conter no mínimo 3,5% de gordura embalado em latas de folha de flandres ou alumínio limpas, isentas de ferrugem não amassadas, resistentes, ou em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados ou em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	10	KG	45,47	0,34
51	65529	Leite integral vida longa ultrapasteurizado (UHT) 1	250	LT	6,33	0,05



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

		It: Características técnicas: leite integral fluído, processado em usina de beneficiamento através do sistema Ultra High Temperature com fiscalização permanente, O produto deve apresentar cor branca interior e sabor característico, com teor mínimo de 3,0% (três por cento) de gordura. Contendo 1 litro. Embalagem: Acondicionado em embalagem Tetra Pack ou Tetra BrickAsseptic, As bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas, sem orifícios e defeitos que prejudiquem a qualidade e o valor nutricional do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. . A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.				
52	50745	Refrigerante de guaraná (237 ml/ fardo c/ 12 unidades): Bebida não alcoólica, não fermentada, e gaseificada, composto por água mineral	50	FDO	60,83	0,46



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

		gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de guaraná, aroma natural de guaraná. Embalagem de 237 mL.				
53	34765	Refrigerante de guaraná (2 lt): Bebida não alcoólica, não fermentada, e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de guaraná, aroma natural de guaraná. Embalagem de 2 litros.	75	LT	7,21	0,05
54	46944	Refrigerante de laranja (2 lt): Bebida não alcoólica, não fermentada, e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de laranja, aroma natural de laranja. Embalagem de 2 litros.	75	LT	6,39	0,05
55	61018	Refrigerante de limão (2 lt): Bebida não alcoólica, não fermentada, e garrafa 35,00 gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de limão, aroma natural de limão. Embalagem de 2 litros.	75	LT	6,39	0,05
56	66025	Polpa de fruta congelada (pacote c/ 1 kg): Polpa, diversos sabores, tipo natural, características adicionais: concentrado, pasteurizada, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, condicionado em plástico transparente, atóxico. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de	25	KG	40,50	0,30



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

		recebimento a -18°C. Apenas nos sabores UVA, MORANGO, ACEROLA, LIMÃO, ABACAXI, TANGERINA.				
57	61022	Suco de soja uva (1 lt): Embalagem Tetra Pack ou Tetra BrickAsseptic com 1 litro. Ingredientes: Extrato de soja, água, açúcar, sal, óleo vegetal de soja, aromatizante, estabilizante, vitaminas e emulsificante. Não deve conter Glúten e Lactose. Deve apresentar embalagem íntegra coloração branca, consistência líquida, isenta de grumos, odor e sabor azedo. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: Indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data de validade e demais especificações exigidas na legislação. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	25	LT	9,63	0,07
58	61023	Suco de soja morango (1 lt): Embalagem Tetra Pack ou Tetra BrickAsseptic com 1 litro. Ingredientes: Extrato de soja, água, açúcar, sal, óleo vegetal de soja, aromatizante, estabilizante, vitaminas e emulsificante. Não deve conter Glúten e Lactose. Deve apresentar embalagem íntegra coloração branca, consistência líquida, isenta de grumos, odor e sabor azedo. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: Indicação do	25	LT	9,63	0,07



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

		fabricante, produto, peso, ingredientes, data de validade e demais especificações exigidas na legislação. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas				
59	46948	Suco de soja maçã (1 lt): Embalagem Tetra Pack ou Tetra BrickAsseptic com 1 litro. Ingredientes: Extrato de soja, água, açúcar, sal, óleo vegetal de soja, aromatizante, estabilizante, vitaminas e emulsificante. Não deve conter Glúten e Lactose. Deve apresentar embalagem íntegra coloração branca, consistência líquida, isenta de grumos, odor e sabor azedo. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: Indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data de validade e demais especificações exigidas na legislação. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	25	LT	9,63	0,07
60	61026	Suco concentrado de fruta sabor abacaxi (1lt): Embalagem de garrada pet de 01 litro, com percentual mínimo de 75% de polpa, sem refrigeração, sem adição de açúcares, sem adição de corantes e aromas. Diluição mínima de 1:4. Validade de 6 meses a partir da data de fabricação. Primária: Garrafa Pet de 01 litro e	25	LT	15,97	0,12



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

		Secundária: Pacote com 06 garrafas pet de 01 litro envoltos em filme plástico termo contrátil.				
61	58068	Suco concentrado de fruta sabor caju (1 lt): Embalagem de garrada pet de 01 litro, com percentual mínimo de 75% de polpa, sem refrigeração, sem adição de açúcares, sem adição de corantes e aromas. Diluição mínima de 1:8. Validade de 6 meses a partir da data de fabricação. Primária: Garrafa Pet de 01 litro e Secundária: Pacote com 06 garrafas pet de 01 litro envoltos em filme plástico termo contrátil.	25	LT	15,63	0,12
62	58069	Suco concentrado de fruta sabor goiaba (1 lt): Embalagem de garrada pet de 01 litro, com percentual mínimo de 75% de polpa, sem refrigeração, sem adição de açúcares, sem adição de corantes e aromas. Diluição mínima de 1:4. Validade de 6 meses a partir da data de fabricação. Primária: Garrafa Pet de 01 litro e Secundária: Pacote com 06 garrafas pet de 01 litro envoltos em filme plástico termo contrátil.	25	LT	16,60	0,12
63	59268	Suco concentrado de fruta sabor manga (1 lt): Embalagem de garrafa pet de 01 litro, com percentual mínimo de 75% de polpa, sem refrigeração, sem adição de açúcares, sem adição de corantes e aromas. Diluição mínima de 1:4. Validade de 6 meses a partir da data de fabricação. Primária: Garrafa Pet de 01	25	LT	16,27	0,12



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

		litro e Secundária: Pacote com 06 garrafas pet de 01 litro envoltos em filme plástico termo contrátil.				
64	59269	Suco concentrado de fruta sabor maracujá (1 lt): Embalagem de garrafa pet de 01 litro, com percentual mínimo de 75% de polpa, sem refrigeração, sem adição de açúcares, sem adição de corantes e aromas. Diluição mínima de 1:9. Validade de 6 meses a partir da data de fabricação. Primária: Garrafa Pet de 01 litro e Secundária: Pacote com 06 garrafas pet de 01 litro envoltos em filme plástico termo contrátil.	25	LT	16,27	0,12
65	58070	Suco concentrado de fruta sabor tangerina (1 lt): Embalagem de garrafa pet de 01 litro, com percentual mínimo de 75% de polpa, sem refrigeração, sem adição de açúcares, sem adição de corantes e aromas. Diluição mínima de 1:4. Validade de 6 meses a partir da data de fabricação. Primária: Garrafa Pet de 01 litro e Secundária: Pacote com 06 garrafas pet de 01 litro envoltos em filme plástico termo contrátil.	25	LT	16,48	0,12
66	59270	Suco concentrado de fruta sabor uva (1 lt): Embalagem de garrafa pet de 01 litro, com percentual mínimo de 34,4% de polpa, sem refrigeração, sem adição de açúcares, sem adição de corantes e aromas. Diluição mínima de 1:2. Validade de 6 meses a partir da data de fabricação.	25	LT	16,14	0,12



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

		Primária: Garrafa Pet de 01 litro e Secundária: Pacote com 06 garrafas pet de 01 litro envoltos em filme plástico termo contrátil.				
67	63196	Xarope de groselha (frasco c/ 900 ml): Xarope sabor artificial de groselha. Produto denso obtido por dissolução de açúcar em água potável, podendo conter sucos ou extratos de plantas permitidas, aromatizantes e outras substâncias alimentícias, desde que mencionadas e permitidas. Densidade mínima de 1,30, ou seja, 62% de açúcar por peso. Deverá ser isento de sujidades, parasitas e larvas. A embalagem deverá ser em plásticos transparentes, atóxicos, de 900 ml, reforçados e bem lacrados, com tampa rosqueada e hermeticamente vedada. reembalados em caixas de papelão reforçadas com 12 frascos em cada caixa. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA 62. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Validade: No mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária. Obs: Na data da entrega a fabricação/ embalagem do produto deverá ser de no máximo 20 dias.	12	FR	14,60	0,11
68	65502	Barra de cereais chocolate branco (pacote individual c/ 25g): Com cereais, frutas e castanhas com cobertura de	75	UN	4,50	0,03



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

		chocolate branco. Contendo: flocos de aveia, flocos de trigo, flocos de centeio, flocos de cevada, flocos de arroz, flocos de milho, soro de leite, castanha de caju, castanha do Pará, amêndoa, amendoim, mamão, banana, maçã, linhaça, gergelim, quinua dentre outros ingredientes desde que mencionados no rótulo. Não conter conservantes, corantes artificiais e gorduras trans. Embalagem em BOPP laminado contendo peso líquido de 25 gramas. Embalagem secundária em caixas com até 180 unidades de 25 gramas. Valores nutricionais em 25g: máximo de 110 calorias; mínimo de proteínas 2g; mínimo de carboidratos 10g; máximo de gorduras totais 4,5g; mínimo de fibra alimentar 1g. Apresentar Ficha Técnica do produto em papel timbrado da empresa assinado pelo responsável técnico em papel original ou cópia autenticada; registro do produto no órgão competente ou no caso de produto dispensado de registro, apresentar comunicado de início de fabricação autenticado e devidamente protocolado no órgão competente.				
69	58063	Barra de cereais chocolate ao leite (pacote individual c/ 25g): Com cereais, frutas e castanhas com cobertura de chocolate ao leite. Contendo: flocos de aveia,	75	UN	4,50	0,03



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

		flocos de trigo, flocos de centeio, flocos de cevada, flocos de arroz, flocos de milho, soro de leite, castanha de caju, castanha do Pará, amêndoa, amendoim, mamão, banana, maçã, linhaça, gergelim, quinua dentre outros ingredientes desde que mencionados no rótulo. Não conter conservantes, corantes artificiais e gorduras trans. Embalagem em BOPP laminado contendo peso líquido de 25 gramas. Embalagem secundária em caixas com até 180 unidades de 25 gramas. Valores nutricionais em 25g: máximo de 110 calorias; mínimo de proteínas 2g; mínimo de carboidratos 10g; máximo de gorduras totais 4,5g; mínimo de fibra alimentar 1g. Apresentar Ficha Técnica do produto em papel timbrado da empresa assinado pelo responsável técnico em papel original ou cópia autenticada; registro do produto no órgão competente ou no caso de produto dispensado de registro, apresentar comunicado de início de fabricação autenticado e devidamente protocolado no órgão competente.				
70	46958	Biscoito doce tipo “maisena” (pacote c/ 400g): Composição básica os seguintes elementos: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, creme de milho,	50	PCT	7,40	0,06



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

		açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), acidulante ácido láctico, melhorador de farinha protease e aromatizante. Podendo conter Glúten.				
71	46961	Biscoito doce tipo “amanteigado” (pacote c/ 400g): Composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e kg outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico impermeável, fechado, reembalado em caixa de papel vedada, com 400 gramas com sub embalagens internas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	50	PCT	10,63	0,08
72	65506	Biscoito doce com recheio sabor morango (pacote c/ 140g): Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar refinado, creme de milho, gordura de palma, cacau, sal refinado, soro de leite, acidulante ácido láctico, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônia e pirofosfato de sódio e aromatizantes. Contém glúten. Prazo de validade mínimo: 08 (oito) meses.	50	PCT	3,87	0,03



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

		Embalagem: embalagem primária - filme de laminado de plástico, composto de duas películas de polipropileno biorientado coextrusado, sendo a externa transparente e a interna metalizada e termosselável. Peso líquido do produto: 140 gramas. Embalagem secundária - caixa de papelão reforçada.				
73	46964	Biscoito salgado tipo “cream cracker” (pacote c/ 400g): A base de: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho, sal refinado, fermento, leite ou soro, outros. Composição nutricional mínima: 12% de proteínas / valor calórico 440kcal, embalagem tipo 3 em 1. Serão rejeitados, os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais.	50	PCT	7,10	0,05
74	65572	Bolinho, tipo pronto para o consumo, sabor baunilha com recheio de morango (pacote c/ 40g): Acondicionado em embalagem individual de 40g, fechadas, reembaladas em caixa de papel vedada com 4 unidades. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	100	PCT	3,73	0,03
75	55802	Doce de goiabada (pack c/ 300g): Goiaba, açúcar e outros ingredientes permitidos na legislação	100	PCT	5,63	0,04



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

		vigente. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega.				
76	55803	Doce de leite cremoso (embalagem c/ 400g): Leite pasteurizado e/ou leite em pó reconstituído, açúcar e conservantes permitidos na legislação vigente. Não poderá conter amido. Validade mínima de 04 meses a partir da data da entrega.	12	POTE	10,97	0,08
77	46972	Catchup (galão c/ 3,1 lt): Composição: tomate, açúcar, sal e condimentos. Validade mínima 12 meses e data de fabricação não superior a 30 dias. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificada.	12	GL	47,67	0,36
78	63482	Chá erva mate tostada (caixa c/ 30 unidades de 250g): Produto constituído pelas folhas, hastes, pecíolos e pedúnculos de erva mate, queimado sem coloração artificial, sem mistura com outras ervas. Embalagem caixinhas de até 250 g, reembaladas em caixas de papelão reforçadas, contendo 30 caixinhas em cada. No rótulo deverá constar a denominação “chá”, seguida da classificação e procedência. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes,	5	CX	9,27	0,07



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

		data de validade, lote e informações nutricionais. . Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.Validade: No mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Considerar as datas conforme programação de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária. . Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.				
79	63215	Maionese industrializada (balde c/ 3 kg): Especificações: Maionese industrializada, emulsão cremosa estável e homogênea obtida a partir de água, óleo vegetal, amido, açúcar, vinagre, sal e ovos. Cheiro e sabor característicos. Produto livre de gorduras do tipo trans. Embalagem de 3 Kg ,reembalado em caixas de papelão reforçadas contendo no mínimo 12 unidades cada. Validade: No mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Considerar as datas conforme programação de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária. Obs: Na data da entrega a fabricação/ embalagem do produto deverá ser de no máximo 30 dias. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes	12	BDE	50,67	0,38



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

		informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.				
80	63483	Margarina com sal extra cremosa(mínimo 65% de lipídeos): Embalagem de 500 g, produzida a partir de matérias primas sãs e limpas. Tendo como ingredientes os seguintes elementos: Óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, emulsificantes: Mono e diglicerídeos de ácidos graxos (INS 471) e Poliglicerolpolirricinoleato (INS 476), Conservantes: Sorbato de Potássio (INS 202) e Benzoato de Sódio (INS 211), corante: Betacaroteno ou urucum, acidulante Ácido Cítrico (INS 330), aroma artificial, antioxidantes: BHT (INS 321) e EDTA cálcico dissódico (INS 385) e 1500 UI de vitamina A por 100 g. Validade mínima: 06 (seis) meses.	50	POTE	8,64	0,06
81	46974	Mostarda (galão 3,1 lt): Composto a base de mostarda, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, admitindo no mínimo 35% de resíduos secos, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente	5	GL	22,99	0,17



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

		os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.				
82	63222	Sal iodado (1 kg): Especificações: Sal refinado, extra, iodado. Cloreto de sódio catalisado, extraído de fontes naturais. Obrigação à adição de sais de iodo (iodeto de potássio, iodato de potássio ou outro sal de iodo não tóxico) e antiemectante. Embalagem, pacotes de 1 kg, reembalados em fardos de plástico reforçado de 30 kg cada. O rótulo deverá trazer a denominação “sal” seguida de sua classificação. Deverá também constar do rótulo, a declaração “iodeto” e a declaração dos antiemectantes adicionados. Registro no Ministério da Agricultura. Validade: No mínimo 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de entrega. Considerar as datas conforme programação de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. Obs: Na data da entrega a fabricação/ embalagem do produto deverá ser de no máximo 30 dias. A rotulagem deve conter no	2	KG	14,87	0,11



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

		mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.				
83	63223	Vinagre (frasco c/ 750 ml): Características técnicas: fermentado acético de álcool, acidez 4%. Embalagem: Deve ser intacta, acondicionada em garrafas plásticas resistentes, contendo 750 ml. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da entrega . A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	2	FR	3,90	0,03
84	50759	Alimento achocolatado em pó (pacote c/ 2 kg): Com sabor de chocolate trufado. Contendo basicamente cacau em pó, açúcar mascavo, aroma, mínimo de doze vitaminas e quatro minerais, dentre outros ingredientes desde que mencionados no rótulo e permitidos pela legislação vigente. Isento de conservantes e gorduras trans. Conter informações sobre glúten. Embalagem primária em saco de polietileno leitoso contendo 2 kg e secundária em caixa de	12	KG	32,66	0,24



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

		papelão contendo 12 a 16 kg. Rendimento mínimo aproximado de 65 porções de 150 ml por kg. Deverá ter validade mínima de 180 dias após a data de fabricação, com a embalagem íntegra e obedecida às normas de armazenamento. A rotulagem deverá estar de acordo com a legislação vigente. Apresentar Ficha Técnica do produto em papel timbrado da empresa assinado pelo responsável técnico em papel original ou cópia autenticada; registro do produto no órgão competente ou no caso de produto dispensado de registro, apresentar comunicado de início de fabricação autenticado e devidamente protocolado no órgão competente.				
85	55809	Gelatina em pó sabor abacaxi (1kg): Composto a base de açúcar, gelatina, sal, acidulante (ácido fumárico), regulador de acidez (citrato de sódio), aroma artificial do sabor e corantes artificiais referente a seu sabor. Não contém glúten. Deverá ser isenta do corante artificial amarelo tartrazina. Embalagem Primária sacos de polietileno de 1 Kg. Embalagem Secundária caixa de papelão reforçada.	12	KG	18,83	0,14
86	55810	Gelatina em pó sabor limão (1kg): Composto a base de açúcar, gelatina, sal, acidulante (ácido fumárico), regulador de acidez (citrato	12	KG	18,83	0,14



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

		de sódio), aroma artificial do sabor e corantes artificiais referente a seu sabor. Não contém glúten. Embalagem Primária sacos de polietileno de 1 Kg. Embalagem Secundária caixa de papelão reforçada.				
87	55811	Gelatina em pó sabor morango (1kg): Composto a base de açúcar, gelatina, sal, acidulante (ácido fumárico), regulador de acidez (citrato de sódio), aroma artificial do sabor e corantes artificiais referente a seu sabor. Não contém glúten. Embalagem Primária sacos de polietileno de 1 Kg. Embalagem Secundária caixa de papelão reforçada.	12	KG	18,83	0,14
88	55812	Gelatina em pó sabor uva (1 kg): Composto a base de açúcar, gelatina, sal, acidulante (ácido fumárico), regulador de acidez (citrato de sódio), aroma artificial do sabor e corantes artificiais referente a seu sabor. Não contém glúten. Embalagem Primária sacos de polietileno de 1 Kg.	12	KG	18,83	0,14
89	55813	Gelatina em pó sabor cereja (1 kg): Composto a base de açúcar, gelatina, sal, acidulante (ácido fumárico), regulador de acidez (citrato de sódio), aroma artificial do sabor e corantes artificiais referente a seu sabor. Não contém glúten. Embalagem Primária sacos de polietileno de 1 Kg.	12	KG	18,83	0,14
90	34739	Milho para canjica (pacote c/ 500g): Branco, tipo I, embalagem de 500gr. Não deve	12	PCT	8,57	0,06



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

		apresentar aspectos de deterioração, sujidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 12 a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.				
91	65576	Paçoca tipo caseira (1 kg): Composto de amendoim moído, açúcar, farinha mandioca e sal, prensados; embalada individualmente, pesando 20 g cada; em pote de 1 kg, com 50 unidades; suas condições deverão estar de acordo com a resolução 172 de 04 de julho de 2003 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinado pela ANVISA.	12	KG	25,33	0,19
92	46993	Pé de moleque (1 kg): Composto de amendoim torrado e sem pele, açúcar queimado e leite condensado; embalada individualmente, pesando 20 g cada; em pote de 1 kg, com 50 unidades; suas condições deverão estar de acordo com a resolução 172 de 04 de julho de 2003 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos	12	KG	36,00	0,27



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

		administrativos determinado pela ANVISA.				
93	61034	Massa pronta para bolo, sabor baunilha (pacote c/ 400g): Apresentação em embalagens de 400g, que devem conter na parte externa os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. A embalagem deve estar íntegra e livre de qualquer sujidade. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	12	PCT	9,17	0,07
94	46995	Massa pronta para bolo, sabor chocolate (pacote c/ 450g): Apresentação em embalagens de 450g, que devem conter a parte externa os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. A embalagem deve estar íntegra e livre de qualquer sujidade. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	12	PCT	7,62	0,06
95	46996	Mistura em pó para alimento sabor vitamina de frutas (2 kg): Com leite em pó integral, açúcar mascavo, maltodextrina, banana desidratada em pó, maçã desidratada em pó, mamão desidratada em pó, fibras, com no mínimo doze vitaminas e quatro minerais, dentre outros ingredientes desde que mencionados no rótulo e permitidos pela legislação. Não conter conservantes e gorduras trans. Somente adição de água para o preparo. Embalagem primária em pacote com 2 kg e	7	KG	14,83	0,11



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

		embalagem secundária em caixa com 10 a 12 kg. Rendimento mínimo aproximado de 60 porções de 150 ml por pacote. Rotulagem: a rotulagem deverá estar de acordo com a legislação vigente. Apresentar Ficha Técnica do produto em papel timbrado da empresa assinado pelo responsável técnico em papel original ou cópia autenticada; registro do produto no órgão competente ou no caso de produto dispensado de registro, apresentar comunicado de início de fabricação autenticado e devidamente protocolado no órgão competente.				
96	50762	Mistura em pó para alimento sabor iogurte de morango (2 kg): Contendo basicamente leite em pó integral, morango desidratado em flocos, fibras, açúcar mascavo, maltodextrina, mínimo de doze vitaminas e quatro minerais, dentre outros ingredientes desde que mencionados no rótulo. Somente adição de água para preparo. Isento de gorduras trans, conservantes e glúten. Embalagem primária em saco de polietileno leitoso contendo 2 kg e embalagem secundária em caixa de papelão com 10 a 12 kg. Rendimento mínimo aproximado de 60 porções de 150 ml por pacote. O produto deverá ter validade mínima de 180 dias após a data de fabricação, com a embalagem	7	KG	14,83	0,11



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

		íntegra e obedecida às normas de armazenamento. A rotulagem deverá estar de acordo com a legislação vigente. Apresentar Ficha Técnica do produto em papel timbrado da empresa assinado pelo responsável técnico em papel original ou cópia autenticada; registro do produto no órgão competente ou no caso de produto dispensado de registro, apresentar comunicado de início de fabricação autenticado e devidamente protocolado no órgão competente.				
97	50763	Mistura em pó para alimento sabor chocolate trufado (2 kg): Contendo como ingredientes básicos leite em pó integral, cacau, maltodextrina, açúcar mascavo, malte, aroma, mínimo de doze vitaminas e quatro minerais, dentre outros desde que mencionados no rótulo. Somente adição de água para o preparo. Isento de gorduras trans e conservantes. Conter informações sobre glúten. Embalagem primária em saco de polietileno leitoso contendo 2 kg e embalagem secundária em caixa de papelão com 10 a 12 kg. Rendimento mínimo aproximado de 60 porções de 150 ml por pacote. O produto deverá ter validade mínima de 180 dias após a data de fabricação, com a embalagem íntegra e obedecida às normas de armazenamento. A rotulagem deverá estar de	7	KG	14,83	0,11



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

		acordo com a legislação vigente. Apresentar Ficha Técnica do produto em papel timbrado da empresa assinado pelo responsável técnico em papel original ou cópia autenticada; registro do produto no órgão competente ou no caso de produto dispensado de registro, apresentar comunicado de início de fabricação autenticado e devidamente protocolado no órgão competente.				
98	46999	Mistura em pó para o preparo de bebida sabor café com leite (2 kg): Açúcar orgânico, leite em pó integral, maltodextrina, café solúvel, sal, minerais (Cálcio, Ferro e Zinco), vitaminas (C, B3, B2, B6, B1 e A), espessante natural goma guar (INS-412). Contém glúten. Somente adição de água para o preparo. Isento de gorduras trans e conservantes. Conter informações sobre glúten. Embalagem primária em saco de polietileno leitoso contendo 2 kg e embalagem secundária em caixa de papelão com 10 a 12 kg. Rendimento mínimo aproximado de 60 porções de 150 ml por pacote. O produto deverá ter validade mínima de 180 dias após a data de fabricação, com a embalagem íntegra e obedecida às normas de armazenamento. A rotulagem deverá estar de acordo com a legislação vigente. Apresentar Ficha Técnica do produto em papel	7	KG	28,17	0,21



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

		timbrado da empresa assinado pelo responsável técnico em papel original ou cópia autenticada; registro do produto no órgão competente ou no caso de produto dispensado de registro, apresentar comunicado de início de fabricação autenticado e devidamente protocolado no órgão competente.				
99	47000	Mistura em pó para o preparo de bebida sabor cappuccino (2 kg): Açúcar orgânico, leite em pó integral, maltodextrina, cacau em pó, café solúvel, sal, minerais (Cálcio, Ferro e Zinco), vitaminas (C, B3, B2, B6, B1 e A) e espessante natural gomagar (INS- 412). contém glúten. Somente adição de água para o preparo. Isento de gorduras trans e conservantes. Conter informações sobre glúten. Embalagem primária em saco de polietileno leitoso contendo 2 kg e embalagem secundária em caixa de papelão com 10 a 12 kg. Rendimento mínimo aproximado de 60 porções de 150 ml por pacote. O produto deverá ter validade mínima de 180 dias após a data de fabricação, com a embalagem integra e obedecida às normas de armazenamento. A rotulagem deverá estar de acordo com a legislação vigente. Apresentar Ficha Técnica do produto em papel timbrado da empresa assinado pelo responsável técnico em papel original ou cópia	7	KG	31,50	0,24



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

		autenticada; registro do produto no órgão competente ou no caso de produto dispensado de registro, apresentar comunicado de início de fabricação autenticado e devidamente protocolado no órgão competente.				
--	--	---	--	--	--	--

Os licitantes ficam cientes que, para efeito de processamento da licitação em ambiente eletrônico, considerar a descrição e não o número do item. Havendo divergência entre a descrição do objeto existente no Edital e a utilizada pelo Sistema BLL, deve prevalecer o estabelecido no Sistema BLL.

Se o mesmo licitante vencer a cota reservada e a cota principal do objeto, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

PROCESSO Nº 095/2022

O **MUNICÍPIO DE IARAS**, CNPJ nº 57.263.949/0001-00, com sede administrativa na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR MARCOS JOSÉ ROSA**, portador da cédula de identidade RG nº 27.003.578-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 190.948.948-40, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA (S):

DETENTORA 1

Denominação:

Endereço:

CNPJ:

Representante Legal:

CPF:

DETENTORA 2

Denominação:

Endereço:

CNPJ:

Representante Legal:

CPF:



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ – 57.263.949/0001-00

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - Registro de Preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, com início com a sua publicação no Diário Oficial do Município de Iaras.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a **DETENTORA** obriga-se a:

3.1 - Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022**, e no preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

3.1.1 - Entregar os produtos nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa de recebimento.

3.2 - Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 - Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 - Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto licitado, tais como, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, carga e descarga, transportes e fretes referentes às entregas dos



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

produtos, inclusive os decorrentes de devolução e reposição dos produtos recusados por não atenderem ao edital;

3.4.1 - As entregas deverão ocorrer sem prejuízo dos serviços normais do Município de Iaras.

3.5 - Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO**.

3.6 - Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 - Responder e responsabilizar-se pela prevenção de acidentes e pela segurança de suas atividades e de seus funcionários quando da realização dos serviços, fazendo com que eles observem e cumpram rigorosamente os regulamentos e determinações de segurança, bem como, tomando ou fazendo com que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias.

3.8 - A **DETENTORA** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

4.1 - Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos.

4.2 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

4.3 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1 – Ficam nomeados como gestores da Ata de Registro de Preços, o Senhor Jeferson Benedito de Paula Rocha, Secretário de Esportes, Cultura e Turismo e CPF nº. 392.141.168-81 e a Senhora Rosemar Ferreira Sobrinho da Silva, Secretária de Assistência Social e CPF nº 320.589.968-79.

5.1.1 – No desempenho de suas atividades é assegurado aos gestores da Ata de Registro de Preços o direito de verificarem a perfeita execução em todos os termos e condições.

CLÁUSULA SEXTA – SANÇÕES

6.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e no Decreto nº 1.400/2021, de 28 de janeiro de 2021, do **MUNICÍPIO, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.**

6.2 – No caso de a **DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.**

6.3 – No caso de a **DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

a) Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 e seus Anexos;**



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

b) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) **DETENTORA(S)**;

c) Ata da sessão do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022**.

7.2 – A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

8.1 – O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Cerqueira César, Estado de São Paulo.

8.2 – Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Iaras, _____ de _____ de 2022.

P/ MUNICÍPIO

P/ DETENTORA(S)

TESTEMUNHAS:

NOME

RG Nº

NOME

RG Nº



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

ANEXO III MODELO ARQUIVO DECLARAÇÕES (FASE HABILITAÇÃO)

Eu _____ (nome completo), representante legal da empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), participante do Pregão Eletrônico nº 011/2022, realizado pelo Município de Iaras, **DECLARO**, sob as penas da lei:

a) Nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

b) Que a empresa atende às normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo;

c) Que a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos conheço na íntegra;

d) Estar ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto ao Município de Iaras, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução da Ata de Registro de Preços serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo;

e) Para o caso de empresas em recuperação judicial: estar ciente de que no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços deverei apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

f) Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: estar ciente de que no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços deve apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

Iaras, em ____ de _____ de 2022.

Assinatura do representante legal

Nome do representante legal: _____

RG do representante legal: _____

CPF do representante legal: _____



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

Eu _____ (nome completo), representante legal da empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), participante do Pregão Eletrônico nº 011/2022, realizado pelo Município de Iaras, **DECLARO**, sob as penas da lei, especialmente do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;

e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013, tais como:

I - prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II - comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III - comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV - no tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V - dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Iaras, em ____ de _____ de 2022.

Assinatura do representante legal

Nome do representante legal: _____

RG do representante legal: _____

CPF do representante legal: _____



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é **microempresa** ou **empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **estando apta**, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida Lei Complementar, no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 011/2022, realizado pelo Município de Iaras.

Iaras, em ____ de _____ de 2022.

Assinatura do representante legal

Nome do representante legal: _____

RG do representante legal: _____

CPF do representante legal: _____



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ – 57.263.949/0001-00

ANEXO VI

DECRETO Nº 1.400/2021

Fixa regras destinadas a regulamentar a aplicação de sanções e as hipóteses de rescisão contratual, além de definir competências na condução dos processos administrativos sancionatórios, no âmbito do Município de Iaras.

Marcos José Rosa, Prefeito do Município de Iaras, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando a competência para expedir normas destinadas à realização de seus procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de regulamentar a aplicação de penalidades em casos de descumprimento de obrigações por seus fornecedores;

Considerando o que dispõem os artigos 77, 78, 79, 80, 81, 86, 87, 88, 109 e 115 da Lei nº 8.666/93, bem como os artigos 7º e 9º da Lei nº 10.520/02;

DECRETA:

Art. 1º. Este instrumento visa regulamentar a aplicação de sanções e as hipóteses de rescisão contratual, além de definir competências na condução dos processos administrativos sancionatórios inerentes aos procedimentos de compras e de contratação de serviços e obras de engenharia, bem como nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação e outros que tratem do estabelecimento de obrigações entre este Município de Iaras.

Art. 2º. Nos casos de inexecução parcial ou total do contrato ou de descumprimento de quaisquer obrigações por parte das contratadas ou de quem mantenha vínculo obrigacional para com este Município de Iaras, respeitados o contraditório e a



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

ampla defesa e mediante instauração de procedimento administrativo sancionatório, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, nos termos, respectivamente, dos incisos I a IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

I – advertência;

II – multa;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

§ 1º - Em se tratando de pregão, a penalidade prevista no inciso III poderá ser de até 5 anos, nos termos previstos no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, as normas estabelecidas na Lei nº 8.666/93, nos termos do artigo 9º daquele diploma legal.

§ 2º - As sanções previstas nos incisos I, III, IV e § 1º deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, garantido o contraditório e a ampla defesa.

§ 3º - O valor correspondente à multa aplicada deverá ser descontado dos montantes retidos preventivamente nos termos do artigo 4º e, quando houver, da caução prestada, nesta ordem.

§ 4º - Havendo mais de uma modalidade de garantia da execução contratual, a caução em dinheiro será executada preferencialmente às outras modalidades.

Art. 3º. As sanções previstas neste Decreto serão aplicadas na seguinte conformidade:

I – os casos de descumprimento contratual de natureza leve e de menor potencial ofensivo, nos quais a contratada (ainda que



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

tenha adotado medidas corretivas) mereça ser repreendida e/ou alertada de que a reincidência implicará penalidade de maior gravame, ensejarão advertência;

II - o atraso injustificado na execução do contrato de prestação de serviços, na execução de obra ou na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no § 1º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado:

- a) de 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias corridos;
- b) superados os 15 (quinze) dias corridos, a partir do 16º a multa será de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30 (trinta) dias corridos e aplicada em acréscimo à da alínea “a”;
- c) após 30 (trinta) dias corridos, fica caracterizada a inexecução parcial ou total, conforme o caso, aplicando-se o disposto no inciso III, cumulativamente a este.

III - a inexecução total ou parcial das obrigações contratuais, relacionadas quer à entrega do objeto, quer à de documentos exigidos no edital, submeterá a contratada:

- a) aplicação de multa correspondente a até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou
- b) pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

IV - a recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo Município de Iaras caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

-
- a) multa de até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato; ou,
 - b) pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim;
 - c) impedimento de licitar e contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos. Caso a modalidade adotada tenha sido o pregão, aplicar-se-á o disposto no §1º do artigo 2º deste Decreto.

V - a entrega de documentação falsa, o retardamento imotivado da execução contratual, o comportamento inidôneo e a fraude, trabalhista ou fiscal, implicarão a emissão da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, a quem lhe der causa, observado o disposto no inciso IV e §3º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

§ 1º - O atraso de que trata o inciso II será contado a partir do primeiro dia útil de expediente deste Município de Iaras, subsequente ao término do prazo estabelecido para entrega do material, execução da obra ou do serviço, até o dia anterior à sua efetivação.

§ 2º - Configurada a prática de ilícito durante o certame ou execução contratual (inciso V), será encaminhada nota de conhecimento ao Ministério Público Estadual.

Art. 4º. Caracterizado o atraso injustificado da obrigação ou a inexecução parcial, o Município de Iaras reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a contratada tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

§ 1º - Caso o Município de Iaras decida pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à contratada corrigido pelo IPCA (IBGE).

§ 2º - Poderá o Município de Iaras converter a multa aplicada em advertência, caso o valor afigure-se ínfimo, assim considerados aqueles inferiores a 10 (dez) UFESPs.



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ – 57.263.949/0001-00

Art. 5º. O pedido de prorrogação para a execução do objeto deve ser apresentado, com as devidas justificativas, dentro dos prazos fixados pelo Município de Iaras, em edital, contrato ou documento equivalente.

Art. 6º. O material não aceito e/ou o serviço executado em desacordo com o estipulado deverá ser substituído ou corrigido dentro do prazo fixado, contado do recebimento da comunicação da recusa.

Parágrafo único - A ausência de regularização do objeto dentro do prazo determinado ensejará a aplicação das sanções previstas no presente Decreto, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido.

Art. 7º. As competências para condução do procedimento administrativo, configuração da infração, notificação da contratada e aplicação de sanções são definidas na seguinte conformidade:

I - a instauração do procedimento administrativo sancionatório se dá mediante comunicação do gestor do contrato, ou de quem tenha a responsabilidade pelo acompanhamento da execução contratual;

II - uma vez instaurado o procedimento administrativo, notificará os responsáveis para apresentação de defesa prévia no prazo de 10 (dez) dias, nos termos e para os fins do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e do artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

III - rejeitada a defesa, aplicará a sanção nos termos da legislação vigente;

IV - da decisão que aplicar penalidade cabe recurso ao Prefeito Municipal, no prazo de 5 dias úteis a contar da intimação do ato; a qual poderá reconsiderar sua decisão, em idêntico prazo, ou fazê-lo subir ao Prefeito Municipal, devidamente instruído, para apreciação e julgamento;



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

V - na contagem dos prazos para defesa prévia e recurso, sempre em dias úteis, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do término, somente iniciando ou vencendo em dias de expediente no Município de Iaras.

§ 1º - a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, cominada ou não com outras penalidades, observará as disposições contidas no inciso IV e § 3º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e será de competência exclusiva do Prefeito Municipal, a quem o procedimento administrativo instaurado deverá ser encaminhado devidamente instruído;

§ 2º - A intimação dos atos referidos nos incisos II (defesa prévia), III (aplicação de sanção) e IV (julgamento do recurso) deste artigo será feita mediante expedição de ofício ao(s) responsável(eis) relacionado(s) no Termo de Ciência e de Notificação, por meio do(s) endereço(s) eletrônico(s) nele indicado(s), o(s) qual(is) deve(m) ser mantido(s) atualizado(s) para os fins a que se destina(m).

§ 3º - O recurso de que trata o inciso IV deste artigo terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir apenas o efeito devolutivo, exclusivamente para a penalidade que envolver a interrupção ou suspensão da execução contratual.

§ 4º - Nos casos de aceitação da defesa prévia, de juízo de retratação pela autoridade sancionadora ou de provimento do recurso, dar-se-á continuidade à execução contratual, mesmo na hipótese em que eventualmente a mesma tenha sido suspensa ou interrompida preventivamente.

§ 5º - Independentemente da instauração de procedimento administrativo sancionatório, o Município de Iaras poderá determinar, mediante comunicação expressa dos responsáveis indicados no Termo de Ciência e de Notificação, a suspensão preventiva e imediata do contrato, quando presentes indícios de



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ – 57.263.949/0001-00

que sua continuidade possa acarretar encargo, prejuízo ou dano que supere o direito do contratado permanecer na execução.

Art. 8º. Decorridos 30 (trinta) dias da notificação para recolhimento da multa, não ocorrendo a quitação, serão adotadas as medidas para a inscrição do devedor na Dívida Ativa do Município para a cobrança judicial.

Art. 9. As disposições contidas no presente Decreto não impedem que o Prefeito Municipal decida pela rescisão do contrato, quando verificadas as hipóteses contidas nos artigos 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93, tampouco pelo ajuizamento de ações de ressarcimento na esfera civil.

Art. 10. O presente Decreto deverá integrar, obrigatoriamente, como anexo, os instrumentos convocatórios de licitação, os contratos ou os instrumentos equivalentes.

Art. 11. Infrutífera a intimação a que se refere o § 2º do artigo 7º, sua repetição será efetuada por meio do DOM, por 03 (três) vezes consecutivas.

Art. 12. Os casos omissos serão solucionados pelo Prefeito Municipal mediante a aplicação das regras dispostas em norma geral.

Art. 13. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, bem como outras disposições regulamentares a ele contrárias.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Iaras, 28 de janeiro de 2021.

Marcos José Rosa
Prefeito Municipal